



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 - DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XIX - Nº 54

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 1978

MINISTÉRIO DA FAZENDA BANCO CENTRAL DO BRASIL

BLANQUETE EM 3 DE FEVEREIRO DE 1978

ATIVO		PASSIVO	
FINANÇAMENTO EXTERNO		FINANÇAMENTO EXTERNO	
Compras de títulos estrangeiros em moeda estrangeira	81.573.289.553,33	Depósitos em moeda estrangeira	24.583.498.513,81
Reservas em moeda estrangeira	18.204.414.153,71	OPORTUNIDADES DE CREDIÇÃO INTERNACIONAL	
Outros	111.608.792,98	Associação Internacional de Desenvolvimento	388.237.481,80
	99.888.515.499,02	Banco Interamericano de Desenvolvimento	4.378.121.788,90
FINANÇAMENTO INTERNO		Banco Interamericano de Reconstrução e Desenvolvimento	888.379,08
OPORTUNIDADES DE CREDIÇÃO		Fundo Monetário Internacional	4.323.886.284,36
Operações de Assistência Financeira	23.747.706.418,40	Fundo Africano de Desenvolvimento	17.134.841,84
Operações de Refinanciamento de Arrecadação	22.786.082.889,45	Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Região de Prata	14.782.108,24
Operações de Refinanciamento de Arrecadação	1.198.590.583,46		2.027.628.531,02
Operações de Fundos e Programas	62.731.841.887,43		33.471.326.884,84
Operações de Garantia de Recursos em Vinculados	12.273.051.408,31	FINANÇAMENTO INTERNO	
Outras Operações	6.542.088.255,33	DEPÓSITOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	
	100.189.742.911,26	Depósitos Compulsórios em Espécie	49.582.572.788,66
RECURSOS VINCULADOS		Depósitos Compulsórios em Títulos de Dívida Pública	33.510.487.073,42
Operações Rurais de Fundos e Programas	37.001.887.652,51	Depósitos para Constituição e Aumento de Capital de Instituições Financeiras	300.117.782,87
Operações Industriais e Especiais de Fundos e Programas	35.928.886.880,62	Depósitos Decorrentes de Vendas de Câmbio	2.675.388,38
Operações de Fundos e Programas - Recursos Externos	1.913.889.436,88		83.405.832.583,33
Outras Operações de Fundos e Programas	26.824.380.288,48	OUTROS DEPÓSITOS	
	100.703.834.456,49	Depósitos em moeda estrangeira	63.383.015,19
OUTROS CRÉDITOS		RECURSOS VINCULADOS	
Banco do Brasil S.A. - Conta de Movimento	116.987.225.159,04	Reserva Monetária	27.773.288.257,51
Banco do Brasil S.A. - Conta de Suprimento Especial	1.403.523.123,80	Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agropecuária do Norte e do Nordeste - PROTENA	5.056.884.678,43
Devedores por Direitos e Bens Cíveis por Terceiros	2.712.068.007,80	Programa de Integração Nacional - PIN	1.113.996.780,75
Créditos a Receber	8.789.591.564,70	Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas de Nordeste-PRODENORTE	150.102.248,77
Adiantamentos a Fundos e Programas	23.565.191.597,46	Fundo de Defesa de Produtos de Exportação - FODE	40.688.683.273,44
Devedores por Contratos Incobíveis	303.040.148,82	Fundo de Desenvolvimento do Mercado de Capitais - FUMCAP	147.634.703,62
Devedores por Títulos a Receber por Financiamento de Taxa	8.040.460,44	Fundo de Estabilização da Receita Cambial - FEROCAM	194.171.733,22
Responsáveis por Resgate de Recursos Vinculados	2.875.482.831,10	Programa de Garantia de Atividade Agropecuária - PROGRO	285.024.048,40
Transferências de Recursos entre Fontes	42.997.591.186,70	Fundo de Financiamento e Exportação - FINEX	6.883.736.450,20
Tesouro Nacional-Conta de Resultados de Câmbio	106.311,87	Fundo Geral para a Agricultura e Indústria-FUNAGRI-Decreto N. 56.838/55	66.838.887.708,88
Tesouro Nacional-Resgate de Obrigações Resultantes de Operações Externas	1.762.998.982,33	Fundo para Investimentos Sociais - FUNEMO	41.089.497,50
Tesouro Nacional-Conta de Resarcimentos em Soberania	1.761.349.320,09	Tesouro Nacional-Fundo para Decorrer a Obrigações Decorrentes de Operações Externas	20.586.513,97
Tesouro Nacional-Intervenção de Quotas e Resarcimento de Hebras de Organismos Financeiros Internacionais	10.589.389.790,15	Fundo de Resgate e Controle de Dívida Pública Interna-Fundada Federal	13.784.728,43
Títulos a Receber	6.412.438.424,82	Tesouro Nacional-Fundo de Indulgências Trabalhistas-Decreto N. 53.787/64	112.886,26
	219.682.812.906,11	Outros Fundos e Programas	19.131.678.603,62
OUTRAS CONTAS		167.977.879.237,31	
OUTROS CRÉDITOS		OUTROS EXERCÍCIOS	
Créditos Fiscais Incobíveis	1.841.451,05	Fundo Geral de Provisão	463.942,92
	1.841.451,05	Banco do Brasil S.A. - Fundo de Contrapartidas de Exportações Externas	373.051.471,53
VALORES E BENS		Tesouro Nacional - Fundo de Contrapartidas de Exportações Externas	4.429.433.943,82
Valores Mobiliários	14.706.536,86	Resarcimentos Resultantes	30.770.711.038,18
Imóveis não Destinados a Uso	419.798.693,41	Operações de Crédito de União	62.783.387.382,27
	434.505.230,27	Despesas Organizacionais do Exercício - a Pagar	272.872,27
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	587.654.043.635,47	OUTRAS CONTAS	103.488.218.588,23
RECURSOS		RECURSOS A PAGAR	1.461.432.583,59
RECURSOS EM MOEDA	26.468.898,28	TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	508.384.453.724,48
RECURSOS EM MOEDA	1.132.871.000,00	EXERCÍCIOS	
OUTROS	1.504.772.845,56	HEBES CIRCULANTE	66.289.454.871,50
RECURSOS EM MOEDA	2.873.118.384,86	PATRIAMONIAL, RESERVAS E PROVISÕES	39.853.022.872,24
RECURSOS EM MOEDA	30.436.112.812,13	RECURSOS	17.884.563.283,86
SUBTOTAL	621.023.474.847,26	SUBTOTAL	621.023.474.847,26
COMPENSAÇÃO	1.841.280.844.842,02	COMPENSAÇÃO	1.841.280.844.842,02
TOTAL DO ATIVO	2.263.004.119.789,28	TOTAL DO PASSIVO	2.263.004.119.789,28

Brasil (DF), 06 de março de 1978.

Paulo H. Pereira Lima
Presidente

Beneditino
Diretor de Administração

Cincinco de Moraes
Chefe de Departamento de Administração Financeira
Cont. DIC nº 2.315 - D

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
MARIA LÚZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
(Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional)

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 105,00	Semestral	Cr\$ 80,00
Anual	Cr\$ 210,00	Anual	Cr\$ 160,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 300,00	Anual	Cr\$ 250,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E. C. T.
(Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

• **Horário da Redação**

O Setor de Redação funciona, para atendimento do público, das 11 às 17 horas.

• **Dos Originais**

- As Repartições Públicas deverão entregar no Serviço de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até as 17 horas, o expediente destinado à publicação.
- Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados diretamente, em espaço dois, em papel acetinado ou apergaminhado, medindo no máximo 22 x 33 cm, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével, a critério do D. I. N.
- Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

• **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

• **Assinaturas**

- As assinaturas para o exterior serão anuais.
- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com trinta (30) dias de antecedência.
- As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.
- Os Suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

• **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque, através do Banco do Brasil S. A., a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

AS EDIÇÕES DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
ACHAM-SE À VENDA:

Na Cidade do Rio de Janeiro

Posto de Venda — Sede: Avenida Rodrigues Alves, 1
Posto de Venda I — Ministério da Fazenda
Posto de Venda II — Palácio da Justiça, 3.º pavimento -
Corredor D - Sala 311.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolho Postal

Na Capital Federal

Na sede do DIN — Setor de Indústrias Gráficas

DEPARTAMENTO DO MERCADO DE
CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 7.3.78, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo n.º:

Sociedade Distribuidora

— Cancelamento da Autorização para Funcionar:
3703160-77 — Integra — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. De Curitiba (PR).

De 14.3.78, deferindo, na forma do parecer, o requerido no processo n.º:

Sociedade Corretora

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
7177938-78 — Fator S. A. — Corretora de Valores e Câmbio
De Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$
15.000.000,00
A.G.E. de 13.2.78.

DESPACHOS DO CHEFE

De 13.3.78, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs

Sociedade Corretora

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
7177780-78 — Dreyfus Cattán S. A. — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários
De Cr\$ 10.000.000,00 para Cr\$
15.000.000,00
A.G.E. de 19.1.78.

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
3303904-78 — Madel Malcon S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
De Cr\$ 15.030.000,00 para Cr\$
30.060.000,00
A.G.E. de 5.12.77.
7620355-78 — Anchieta S. A. — Crédito, Financiamento e Investimentos
De Cr\$ 9.408.000,00 para Cr\$
17.404.800,00
A.G.E. de 30.12.77.

Sociedades Distribuidoras

Alteração Contratual:
4400181-77 — Disbel — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Instrumento de 13.6.77.
— Aumento de Capital:
7615105-77 — Giamar — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Em transformação para Giamar — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.
De Cr\$ 300.000,00 para Cr\$ 705.000,00
Assembleia Geral de 30.4.77.
— Aumento de Capital — Alteração Contratual:
7618836-77 — Almeida Prado — Celidônio — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Em transformação para Abreu Figueiredo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
De Cr\$ 700.000,00 para Cr\$
1.200.000,00

Instrumento de 28.2.78.
7177877-78 — Farnasa — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
De Cr\$ 125.000,00 para Cr\$ 275.000,00
Instrumento de 2.1.78.
71778351-78 — Advvalor — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 2.500.000,00
Instrumento de 7.3.78.
7620162-78 — Cunha Bueno Netto — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
De Cr\$ 100.000,00 para Cr\$ 600.000,00
Instrumento de 20.1.78.
7620246-78 — Multinvest — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
De Cr\$ 140.000,00 para Cr\$ 640.000,00
Instrumento de 3.2.78.

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
3304102-78 — Iochpe S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
De Cr\$ 410.000,00 para Cr\$ 15.000.000,00
A.G.E. de 6.3.78.
— Mudança 2.ª Denominação — Alteração Contratual:
7618836-77 — Almeida Prado — Celidônio — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Adotada a denominação Abreu Figueiredo — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Instrumento de 15.12.77.
7177877-78 — Farnasa — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Adotada a denominação Zattar — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 2.1.78.
— Transformação do Tipo Jurídico:
7615105-77 — Giamar — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Adotada a denominação Giamar — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S. A.
Assembleia Geral de 30.4.77.
— Cancelamento de Dependência:
7620019-78 — Sacha — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
De Presidente Prudente (SP).

De 14.3.78, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos n.ºs

Sociedades Distribuidoras

— Aumento de Capital — Reforma de Estatuto:
7178355-78 — Sabbá — Distribuidora de Valores e Títulos Mobiliários S. A.
De Cr\$ 250.000,00 para Cr\$ 600.000,00
A.G.E. de 13.2.78.
— Cancelamento de Dependências:
3301137-76 — Mercantiled S. A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Do Rio de Janeiro (RJ) e Macaré (AL).

BANCO DO BRASIL S. A.

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S. A., realizada em 10 de janeiro de 1978.

Aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Dr. Karlos Rischbieter, reuniu-se o Conselho de Administração, encontrando-se presentes os demais Conselheiros, Drs. Carloman da Silva Oliveira, Ernesto Albrecht, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Oswaldo Roberto Colin e Roberto Teixeira da Costa, e, na secretaria dos trabalhos, o Chefe do Gabinete da Presidência, Sr. Rogério Soares Teixeira.

Ao dar início aos trabalhos, o Senhor Presidente esclareceu que a reunião correspondia àquela que deveria ser realizada ordinariamente na primeira quinzena do mês de dezembro de 1977, a qual teve de ser cancelada em razão de problemas supervenientes e inevitáveis, conforme telexes de 12 de dezembro de 1977, enviado aos Srs. Conselheiros.

Em seguida foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da pauta deliberada pelo Sr. Presidente:

1) — **Carteira de Crédito Geral — Carteira de Crédito Rural — Agilização e simplificação do processo de concessão e condução do crédito.**

“A Diretoria, preocupada em simplificar a dinamizar o crédito exercido pelo Banco, vem introduzindo diferentes alterações nos normativos pertinentes. Dependem, entretanto, de aprovação do Conselho de Administração as alterações seguintes, relacionadas com dispensa de garantia em empréstimos rurais e industriais (Estatutos, art. 5.º, § 3.º:

1.1 — **Elevação para 500 MVR do valor Máximo dos Financiamentos através de Nota de Crédito Rural.**

— Decisão da Diretoria em sessão de 28 de novembro de 1977.

— O teto anterior era de 50 MVR.

1.2 — **Dispensa de Garantia Real nos Empréstimos Industriais de até 100 MVR.**

— Decisão da Diretoria em sessão de 12 de dezembro de 1977.

— O teto anterior era de 50 MVR.”

O Conselho aprovou as decisões da Diretoria.

2) — **Participações Ações — Diversas**

2.1 — **Companhia Brasileira de Participação Agroindustrial**

“Subscrição de ações no valor de Cr\$ 10 milhões, com vistas à constituição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola — CDA, com sede em Belo Horizonte (MG), para fins de execução de projeto resultante de programa de cooperação firmado entre os Governos do Brasil e do Japão.

— Aprovado pela Diretoria em sessão de 28 de novembro de 1977.

— Aprovada pelo Banco Central, conforme ofício DIBAN-DF-78-03, de 3 de janeiro de 1978".

2.2 — Companhia Siderúrgica Paulista — COSIPA

Subscrição de 100.000.000 ações (Cr\$ 100 milhões), no aumento de capital da COSIPA de Cr\$ 3.400 milhões para Cr\$ 5.100 milhões (A. G. E. de 22 de novembro de 1977), mediante conversão de novos créditos, sendo Cr\$ 53.966.500,00 (3,1745% da participação anterior) correspondente ao direito de preferência e Cr\$ 46.033.500,00 como subscrição excedente.

— Aprovada pela Diretoria em sessão de 10 de outubro de 1977.

— Aprovada pelo Banco Central, conforme ofício DIBAN-DF-78-06, de 3 de janeiro de 1978".

2.3 — Proflora S. A. — Florestamento e Reflorestamento

"Subscrição de ações preferenciais, no valor de Cr\$ 100.000.000,00.

— Aprovada pela Diretoria em sessão de 26 de setembro de 1977.

— Aprovada pelo Banco Central, conforme ofício DIBAN-DF-77-100, de 9 de dezembro de 1977".

O Conselho examinou os respectivos processos e aprovou as decisões da Diretoria.

3) — Substituições de Diretores

"A homologação do Colegiado, as substituições ocorridas desde a última reunião ordinária (20 de setembro de 1977), lembrando que após 10 de novembro de 1977 — data da última assembleia de acionistas — foi reformulado o critério de substituição de Diretores, só se trazendo à homologação do Conselho aquelas de prazo superior a 30 dias:

— Rogério Soares Teixeira — substituindo o Diretor da Carteira de Administração no período de 22 a 30 de setembro de 1977 (Resolução n.º 12, de 2 de setembro de 1977).

— Gilberto Furquim Sim — substituindo o Diretor da Carteira de Câmbio no período de 25 a 30 de setembro de 1977 (Resolução n.º 14, de 23 de setembro de 1977).

— Emmanuel Baptista Martins — substituindo o Diretor da Carteira de Administração nos períodos de 6 a 7 de outubro de 1977 e de 22 a 31 de outubro de 1977 (Resoluções ns. 15 e 16, de 5 e 18 de outubro de 1977, respectivamente).

— Hélio Jacob Schenkel — substituindo o Diretor da Carteira de Crédito Geral — Carteira de Crédito Rural, 7.ª Região, no período de 7 a 8 de outubro de 1977 (Resolução n.º 15, de 5 de outubro de 1977).

— Antônio Machado de Macedo — substituindo o Diretor da Carteira de Agências e Participações Internacionais nos períodos de 22 a 30 de setembro de 1977 e 24 a 28 de outubro de 1977 (Resoluções ns. 12 e 16, de 2 de setembro e 19 de outubro de 1977, respectivamente).

— Hélio Nicolau Martins — substituindo o Diretor da Carteira de Comércio Exterior no período de 24 a 25 de outubro de 1977 (Resolução n.º 17, de 18 de outubro de 1977)".

O Conselho homologou as Resoluções tomadas pelo Sr. Presidente.

Em prosseguimento, o Conselheiro Dr. Roberto Teixeira da Costa solicitou ao Sr. Presidente a palavra para levantar duas questões: a primeira, sobre as razões por que o Banco não permite se negocie em bolsa a cessão de direito de subscrição de ações representativas de seu capital. Pedindo licença para manifestar-se, explicou o Conselheiro Doutor Oswaldo Roberto Colim que a medida decorria de acerto nesse sentido feito com as Bolsas de Valores, há longos anos, e visava, sobretudo, à simplificação e aceleração do processo de emissão de cautelas.

Quanto à segunda, indagou o Dr. Roberto Teixeira da Costa das providências que a Diretoria do Banco estaria tomando,

por força do artigo 177, parágrafo 3.º, da Lei n.º 6.404-76, sobre auditoria independente. O Sr. Presidente esclareceu que a matéria é objeto de sua atenção, já havendo, inclusive, solicitado estudo preliminar à Contadoria Geral do Banco, inclusive quanto à definição de critério para a escolha da empresa a que se confie a realização da auditoria.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Rogério Soares Teixeira, Chefe do Gabinete da Presidência mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes. — Karlos Rischbieter. — Carloman da Silva Oliveira. — Ernesto Albrecht. — Francisco Oswaldo Neves Dornelles. — Oswaldo Roberto Colim. — Roberto Teixeira da Costa.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data, foi arquivada sob o número 7.703.

Brasília, 14 de março de 1978. — Waldyr Peixoto, Secretário-Geral. (N.º 3.476 — 13.3.78 — Cr\$ 1.050,00).

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Administração do Banco do Brasil S. A., realizada em 26 de janeiro de 1978

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze horas e trinta minutos, sob a presidência do Dr. Karlos Rischbieter, reuniu-se o Conselho de Administração, encontrando-se presentes os demais Conselheiros, Drs. Carloman da Silva Oliveira, Ernesto Albrecht, Francisco Oswaldo Neves Dornelles, Oswaldo Roberto Colim e Roberto Teixeira da Costa, e, na secretaria dos trabalhos, o Chefe do Gabinete da Presidência, Senhor Rogério Soares Teixeira.

Abertos os trabalhos, foi apreciado o seguinte assunto oferecido pelo Senhor Presidente:

Balanço Geral do Banco — 2.º semestre de 1977 — Dividendos — Reservas para contingências

"A Diretoria do Banco, em sessão de 19 de janeiro de 1978, aprovou a distribuição do dividendo de Cr\$ 0,08 por ação, relativa ao resultado do 2.º semestre de 1977 (dispêndio global de Cr\$ 2.154.074.585,28).

Aprovou, ainda, o destaque da verba de Cr\$ 1.222.925,79, destinada à constituição de "Reservas para contingências", valor obtido através das seguintes parcelas:

— Venda de imóveis — Brasília — Cr\$ 1.158.055,75.

Venda de imóveis — Outras praças — Cr\$ 64.870,04

Tendo em vista disposições estatutárias, submeteu-se à homologação do Conselho a distribuição do dividendo relativo ao 2.º semestre de 1977 (Estatutos — art. 42, parágrafo único); e a fixação da verba apartada para a constituição de "Reservas para contingências" (Estatutos — art. 41, inciso 2)º).

O Conselho, após detido exame dos documentos que acompanharam os demonstrativos contábeis do processo, decidiu homologar as decisões da Diretoria, ficando esclarecido que o dividendo fixado contemplará 26.925.932.316 ações integralizadas até 15 de dezembro de 1977, do capital dividido em 29.376.000.000 ações sem valor nominal, em consonância com a deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de 10 de novembro de 1977. Esclarecido mais que os dividendos a serem distribuídos correspondiam a 47,98% do lucro líquido do Banco no 2.º semestre de 1977 e a uma rentabilidade real de 10,85% sobre o capital médio, inclusive ágios no semestre.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, da qual eu, Rogério Soares Teixeira, Chefe do Gabinete da Presidência mandei lavrar a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes. — Karlos Rischbieter. — Carloman da Silva Oliveira. — Ernesto Albrecht. — Francisco Oswaldo Neves Dornelles. — Oswaldo Roberto Colim. — Roberto Teixeira da Costa.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL

CERTIDÃO

Certifico que a primeira via deste documento, por despacho do Presidente da JCDF, nesta data foi arquivada sob o número 7.707.

Brasília, 14 de março de 1978. — Waldyr Peixoto, Secretário-Geral. (N.º 3.477 — 15.3.78 — Cr\$ 1.900,00).

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S. A.

PORTARIA N.º 120 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a José Ricardo de Araújo, matrícula n.º 2.046.724, no cargo de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia ART-701, Artífice Especializado, Referência 20, do Quadro extinto desta Empresa. — Arno Oscar Markus.

PORTARIA N.º 121 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a João Manoel de Barros e Silva, matrícula n.º 1.340.775, no cargo de Agente Administrativo SA-801.B, Referência 29 do Quadro extinto desta Empresa. — Arno Oscar Markus.

PORTARIA N.º 122 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a João Antonio dos Santos, matrícula n.º 1.556.509, no cargo de Artífice de Eletricidade e Comunicações ART-703, Mestre, Referência 30, do Quadro extinto desta Empresa. — Arno Oscar Markus.

PORTARIA N.º 123 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a José Pedro Ferrari, matrícula número 2.009.324, no cargo de Agente Administrativo SA-801., Referência 29, do Quadro extinto desta Empresa. — Arno Oscar Markus.

PORTARIA N.º 124 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o dis-

posto no artigo 6.º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Declarar aposentado compulsoriamente, de acordo com os artigos 176, item I e 187 da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinados com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a partir de 21 de setembro de 1977, Izaias Gomes de Oliveira matrícula n.º 027.305, no cargo de Agente de Portaria TP-1202.B, Referência 8, do Quadro extinto desta Empresa. — Arno Oscar Markus.

PORTARIA N.º 125 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Conceder aposentadoria, de acordo com o artigo 101, item III, combinado com o artigo 102, item I, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Alvaro Ferreira de Deus, matrícula n.º 1.205.358, no cargo de Agente Administrativo SA-801.C, Referência 32, do Quadro extinto desta Empresa. — Arno Oscar Markus.

PORTARIA N.º 126 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Alterar a Portaria n.º 359, de 26 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 6 de setembro seguinte que aposentou Manoel Firmino dos Santos, para declarar efetivada de acordo com os mesmos dispositivos legais da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos. — Arno Oscar Markus.

PORTARIA N.º 127 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Alterar a Portaria n.º 400, de 30 de setembro de 1977, publicada no Diário Oficial de 21 de outubro de 1977, que concedeu aposentadoria a João Batista Veras, para declarar efetivada de acordo com os mesmos dispositivos legais da Constituição da República Federativa do Brasil, ficando ratificados os demais termos. — Arno Oscar Markus.

PORTARIA N.º 128 DE 14 DE MARÇO DE 1978

O Presidente da Empresa de Portos do Brasil S. A. PORTOBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33, item VII, do Estatuto da PORTOBRAS e tendo em vista o disposto no artigo 6.º do Decreto n.º 78.120, de 26 de julho de 1976, resolve:

Alterar a Portaria (P) n.º 859-DG, de 15 de dezembro de 1975, publicada no Diário Oficial de 26 de janeiro de 1976, que aposentou Sebastião Agapito da Silva Filho, para declarar efetivada no cargo de Agente de Portaria TP-1202.2, Classe B, ficando ratificados os demais termos. — Arno Oscar Markus.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S. A.

Rua 14 de Março, 1040 - Itadário - Mato Grosso do Sul
C. G. C. nº 03180290 - 92

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais, vimos apresentar a V.Ss. o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO "SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A", referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, acompanhado do BALANÇO PATRIMONIAL, da DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO e da DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ACUMULADOS, do BALANÇO DO AUDITOR INDEPENDENTE e do BALANÇO DO CONSELHO FISCAL.

RESUMO OPERACIONAL

A empresa, como nos exercícios anteriores, continuou, em 1977, cumprindo os objetivos para os quais foi criada. Assim, toda a procura de transporte da área foi prontamente e totalmente atendida com perfeita regularidade, fazendo com que se eleve, cada vez mais alto, o seu conceito e, conseqüentemente, o do Governo da União.

Integrada no contexto da política do governo, de combate à inflação, procuramos compensar a sobrecarga desta sobre os custos, com um melhor equacionamento de suas operações, evitando praticamente o aumento de fretes.

Assim, o aumento de 20% no frete, em abril, incidente apenas em determinado tipo de carga, teve sua influência moderadamente notada // nos meses de novembro e dezembro, representando apenas uma elevação de aproximadamente 6% na sua receita total, num crescimento desta de 39,4% sobre a de 1976.

A Diretoria constata e expõe neste relatório que os objetivos do Governo, com a criação da empresa, continuaram sendo atingidos, pois é uma coroação à luta contra fatores adversos, desde o representado pela ociosidade de empreendimento pioneiro com que o Governo procura desenvolver a região, passando pelo da demanda oficial de transportes e anormalidades da via de operações que é o rio Paraguai, até o de inexistência de condições de manutenção e reparos na área.

Como instrumento da política governamental para o desenvolvimento econômico do oeste brasileiro, a empresa oferece uma capacidade de transporte acima das necessidades regionais, e que resulta em onerosa ociosidade, sob o ponto de vista empresarial. Entretanto, o evidente desenvolvimento observado na região, em decorrência da disponibilidade de transporte, comprova o acerto do investimento, tornando, sob o ponto de vista da economia nacional, altamente compensador o excesso de disponibilidade.

No referido exercício, em alguns períodos, foi utilizada toda a nossa capacidade de carga, para o que lutamos e vencemos os problemas da falta de condições de manutenção e reparos, que se agravava ano a ano, aliás previsto pela Diretoria ao determinar, em 1975, a elaboração do projeto das Carreiras, Oás e Dolinas, cuja execução teve início em 1977 e será concluído em fevereiro de 1979.

É o que temos a relatar no encerramento deste exercício, colocando-nos a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos sobre os documentos apresentados.

Itadário-MT. do Sul, 23 de fevereiro de 1978.

AUBO CORREA DA COSTA
Diretor Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL

POSICÃO EM 31/12/1977

A T I V O				P A S S I V O			
1 - ATIVO CIRCULANTE				4 - PASSIVO CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES				Financiamento para compra de Embarcações 1.982.802,36			
Caixa	248.607,01			Depósitos em Caução	243.346,37		
Bancos - C/ Movimento	2.183.548,93			Imposto de Renda na Fonte a Recolher	58.636,16		
Bancos - C/ Especial	239.926,57	2.652.082,51		Encargos Soc. a Recolher-Contribuição I. C. E. a Recolher	7.842,16		
DIREITOS REALIZÁVEIS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE				Previdência Social a Recolher 531.382,92			
Adiantamentos a Empregados	35.158,97			F. G. T. S. a Recolher	143.121,28		
Fretes a Receber	4.333.834,29			Salários a Pagar	174.259,57		
Passagens a Receber	13.244,92			Provisão para férias	709.609,72		
Devedores Diversos	303.578,92			Fornecedores	1.246.667,69		
Títulos a Receber	91.628,96			Credores por Depósitos	82.271,72		
Materiais a Aliengar	24.149,27			Credores por Consignações	41.478,85		
A. F. R. E. M.	12.437,48			Credores Diversos:			
Materiais em trânsito	42.136,40			INRA	120.805,00		
Bens a Aliengar	1.494.829,58			Por Serviços	398.227,86		
Ordens de Serviço em Andamento	4.022,68			Diversos	97.407,01	616.439,87	
Depósitos Compulsórios	339.805,21			Indenizações Trabalhistas a Realizar	48.082,43		5.886.209,45
Adiantamentos para Despesas Diversas:				5 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO			
Vgn. de Navios	144.361,59			Financiamento para compra de Embarcações 22.497.125,00			
Diversos	31.000,00	157.361,59		Valores em Litígio 4,00			
Importações em trânsito	425.978,95			Fundos Vinculados:			
Contas em Liquidação	89.768,55			A. F. R. E. M. 12.437,48			
Cheques em Cobrança	124.021,46	7.491.959,23		FGTS-Não Optantes 2.492.337,82			
APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DESPESAS DO EXERCÍCIO SEQUINTE				2.507.775,30 25.004.904,30			
Despesas Diferidas	39.494,36			6 - RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS			
Viagens em Andamento	65.219,37			Receitas Diferidas 54.008,51			
Despesas a Apropriar	1.646.846,74			Receitas a Apropriar 38.772,03			
ESTOQUE-Almozarifado	3.157.347,72	4.908.908,39	15.052.949,93	7 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
2 - ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				CAPITAL SOCIAL REALIZADO			
DIREITOS REALIZÁVEIS APÓS O TÉRMINO DO EXERCÍCIO SEQUINTE				Capital Social Subscrito 46.700.000,00			
FGTS-Não Optantes	2.495.337,82			RESERVAS DE CAPITAL			
Materiais em Poder de Terceiros	11.475,00			Auxílio da União para Investimento 12.438.000,00			
Valores em Litígio	309.125,37			Governo da União 9.069.194,24			
Depósitos para Recursos Trabalhistas	15.720,00			RESERVAS DE LUCROS			
Responsabilidades de Terceiros	54.060,19	2.885.718,38		Reserva Legal 99.801,03			
3 - ATIVO PERMANENTE				Reserva Financeira 199.602,09			
INVESTIMENTOS				Reserva para Investimento 145.330,66			
Estudos e Projetos	115.916,30			SALDO CREDOR ACUMULADO 8.311.988,41			
Imobilizações Financeiras	586.477,18	702.393,48		TOTAL DO PASSIVO 107.927.810,72			
ATIVO IMOBILIZADO				A Transportar 107.927.810,72			
Frota Motora	28.070.865,43						
Chatas, Botes e Chalanas	49.822.794,30						
Veículos Automotores	220.717,87						
Máquinas, Motores e Aparelhos	1.472.986,33						
Ferramentas e Utensílios de Oficinas	75.508,90						
Móveis e Utensílios	981.628,56						
A Transportar	80.644.501,39	702.393,48	17.938.668,31				

A T I V O				P A S S I V O	
Transporte	80.644.501,39	702.303,48	17.938.668,31	Transporte	107.927.820,72
Biblioteca	11.409,87				
Edifícios e Instalações	4.888.799,29				
(-) Depreciação Acumulada	10.115.011,51				
(-) Depreciação Adicional-APREM	139.750,95				
Linhas Telefônicas	16.791,89				
Construções em Andamento	14.178.512,91	22.884.788,91	22.884.788,91		
TOTAL DO ATIVO			28.006.304,36	TOTAL DO PASSIVO	28.006.304,36

As Notas Explicativas fazem parte integrante deste balanço

Amorim Costa
AMORIM COSTA DA COSTA
 Diretor Presidente
 CPF 024677801 - 63

Renato Gonçalves Ferreira
RENAO GONCALVES FERREIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF 005250497 - 20

Waldemar Lins
WALDEMAR LINS
 Diretor Comercial
 CPF 002611731 - 20

Luiz Carlos da Silva Albuquerque
LUIS CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE
 Diretor Técnico
 CPF 565671628 - 72

Edison Xavier Duque
EDISON XAVIER DUQUE
 Técnico em Contabilidade-CRQ-MT 1542
 CPF 168294258 - 91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERÍODO EM 31/12/1977

D É B I T O S				C R É D I T O S	
1) CUSTO DOS SERVIÇOS				1) RECEITA BRUTA DOS SERVIÇOS	
Pessoal	6.840.914,54		Receitas de Transportes		
Encargos Sociais	3.675.748,42		Miúdo de Mangandá	6.077.530,30	
Despesas Portuárias	722.996,98		Animais	8.768.172,68	
Material de Consumo	10.339.686,31		Trigo em Grão	620.208,30	
Serviços Prestados por Terceiros	695.630,98		Farinha de Trigo	281.000,00	
Seguros	603.310,68		Cimento	2.446.381,02	
Depreciação	1.270.437,22	24.806.304,36	Arroz	682.416,71	
			Merchandarias em Geral	200.562,38	
			Sol	601.204,30	
			Passageiros	246.128,70	20.601.996,99
2) DESPESAS COM AS VENDAS			Arrendamento de Embarcações	348.563,00	
Pessoal	432.057,70		Receitas Complementares de Transportes	331.241,62	21.908.306,64
Encargos Sociais	234.956,84				
Material de Consumo	69.633,53		Total da Receita Bruta dos Serviços		21.908.306,64
Serviços Prestados por Terceiros	19.739,88		(-) Dedução das Vendas, Abatimentos e Impostos		
Fornecimentos Externos	7.135,86				
Impostos e Taxas	80,00		RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS		21.908.306,64
Outras Despesas Comerciais	120.877,86	916.162,06			
Depreciação	31.650,32				
2) DESPESAS FINANCEIRAS		94.196,52			
			PREJUÍZO OPERACIONAL		2.908.997,78
2) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS			3) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		1.980.764,43
Pessoal	3.698.253,69				
Encargos Sociais	1.331.708,54		RESULTADO DO EXERCÍCIO (mensurável)		13.346.056,48
Material de Consumo	463.978,53		TOTAL DOS CRÉDITOS		28.006.304,36
Serviços Prestados por Terceiros	764.911,81				
Seguros	68.818,90				
Impostos e Taxas	99.909,00				
Fornecimentos Externos	237.893,66				
Outras Despesas Administrativas	516.989,51				
Indenizações Trabalhistas	100.000,00				
P.A.S.E.P.	256.785,29				
Depreciação	172.667,19	7.734.515,72			
3) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	2.045.682,16				
Encargos Sociais	989.993,04				
Material de Consumo	271.393,57				
Serviços Prestados por Terceiros	2.029,24				
Seguros	344,00				
Fornecimentos Externos	60.692,26				
Impostos e Taxas	90,00				
Depreciação	96.198,24	3.466.021,21			
		12.190.897,51			
3) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS					
TOTAL DOS DÉBITOS			TOTAL DOS CRÉDITOS		
		232.923,62			
		37.232.127,49			

As Notas Explicativas fazem parte integrante desta demonstração

Amorim Costa
AMORIM COSTA DA COSTA
 Diretor Presidente
 CPF 024677801 - 63

Renato Gonçalves Ferreira
RENAO GONCALVES FERREIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF 005250497 - 20

Waldemar Lins
WALDEMAR LINS
 Diretor Comercial
 CPF 002611731 - 20

Luiz Carlos da Silva Albuquerque
LUIS CARLOS DA SILVA ALBUQUERQUE
 Diretor Técnico
 CPF 565671628 - 72

Edison Xavier Duque
EDISON XAVIER DUQUE
 Técnico em Contabilidade-CRQ-MT 1542
 CPF 168294258 - 91

NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) A empresa adota os seguintes critérios contábeis:
 - a) Critérios de Avaliação dos elementos patrimoniais:
 - 1º) Estoque de Almoarifado:

At custo médio de aquisição - constituído de peças e acessórios de reposição da frota, lubrificantes da frota, materiais de expediente e outros materiais de manutenção da frota, Oficinas e Administração.
 - 2º) Depreciação:

A taxa de depreciação da frota motora e chatas é de 2,5% a.a., aplicada somente sobre o valor histórico, uma vez que a empresa não efetuou a Correção Monetária do Imobilizado Técnico, apoiada na letra g, parágrafo 2º, do art. 239 do Decreto nº 76.186, de 02/09/1975. A taxa de depreciação das demais contas do Imobilizado Técnico são iguais à taxa máxima estabelecida pela jurisprudência administrativa.

A depreciação sobre o valor histórico é computada pelo método linear e absorvida no custeio dos serviços.
 - 2) A empresa tem contrato de "Financiamento para a Compra de Embarcações" com a "Superintendência Nacional da Marinha Mercante", sendo R\$1.982.802,36 a vencer em 1978 e R\$ 22.497.123,00 a vencer até 28/12/1990, referente ao principal e juros de 6% sobre o saldo devedor, sem considerarmos a Correção Monetária.
 - 3) O Capital Social é composto de 4.670.000 ações ordinárias nominativas.
 - 4) A constituição da companhia foi processada em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial, da lei nº 6.404, de 15/12/1976, e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos.
 - 5) A empresa observou os métodos contábeis uniformes no tempo e registrou as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.
 - 6) A empresa assumiu, em 1977, a responsabilidade contratual para a "Construção e Equipamento de Carreiras, Oais e Delfins", bem como a administração do referido projeto, cujo desembolso estimado para 1978 e 1979 é de R\$ 38.407.000,00 e R\$ 4.777.000,00, respectivamente.
- 7) Mobilizações Financeiras:
- 1º) Ações de Outras Companhias:

Refere-se a ações da TRIMAT, recebidas quando da compra de direito de utilização de linha telefônica.
 - 2º) Depósitos para Caução:

Refere-se a depósito exigido para garantia de aluguel de imóvel.
 - 3º) Outras:

Refere-se a bens do Ativo Permanente que não estão sendo utilizados nas atividades da empresa, para a consecução de seus objetivos.
- 8) A empresa recebeu, no exercício de 1977, R\$ 17.609.000,00 de subvenção da União Federal, repassada pelo Ministério dos Transportes, para cobertura de déficit do exercício, que somada a R\$ 4.049.044,83, de excesso de subvenções de exercícios anteriores, totalizam R\$ 21.658.044,83, para cobertura de déficit do exercício de 1977.

PARER DO AUDITOR INDEPENDENTE

Examinamos o Balanço Patrimonial, anexo, do SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A, com sede nesta cidade à Rua 14 de Março 1040, CMC-MT nº 03.380.250/0001-92, levantado em 31 de dezembro de 1977 e a respectiva Demonstração do Resultado Econômico do exercício findo naquela data. Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de Auditoria geralmente aceitas e, conseqüentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de Auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado Econômico, acima referidos, representam adequadamente a posição Patrimonial e Financeira do SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A, em 31 de dezembro de 1977, e o resultado de suas operações correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Ladário-MT, de Sal, 17 de fevereiro de 1978.

LUIS SÉ CARVALHO

Contador Reg. CRC-MT. nº 58
 Auditor Independente - Reg. CRC-MT. nº 4
 Registro GENC AI 73/062-FF
 Inspeção Geral de Finanças do Ministério da Fazenda nº 11-094
 Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - C. Nacional nº 300
 CPF: 004.221.261/87

PARER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA S/A, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação e Estatutos vigentes, examinou o Relatório de Diretoria, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício e a Demonstração de Lucros (ou Prejuízos) Acumulados, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1977, e, baseado-se, sobretudo, no Parecer do Auditor Independente Prof. Luis Sé Carvalho, considerou as referidas Demonstrações Financeiras como refletindo adequadamente a posição Econômico-Financeira da empresa naquele exercício, estando, por conseguinte, em condições de serem submetidas à Assembleia Geral Ordinária, para aprovação.

Ladário-MT, de Sal, 23 de fevereiro de 1978.

JOÃO PAULO GALVÃO BUENO
 Presidente

RAUL MESQUITA
 Membro

RAMILSON MARTINS FERRO
 Membro

C.G.C. nº 03380250 - 92

Demonstração de LUCROS ou (PREJUÍZOS) ACUMULADOS

Posição em 31/12/1977

D E B I T O S		C R É D I T O S	
Prejuízo líquido do Exercício	13.346.056,42	Saldo do Início do Período	4.049.044,83
Saldo credor no fim do período acumulado	8.311.988,41	Subvenções Econômicas	17.609.000,00
	R\$ 21.658.044,83		R\$ 21.658.044,83

AURO GONZA DA COSTA
 Diretor Presidente
 CPF 024577801 - 63

EDUARDO GONÇALVES FERREIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro
 CPF 005250497 - 20

WALDEMAR LINS
 Diretor Comercial
 CPF 002611731 - 20

LUIS CARLOS DA SILVA ALKANDER
 Diretor Técnico
 CPF 565671628 - 72

EDISON XAVIER DUQUE
 Técnico em Contabilidade-CRC-MT 1542
 CPF 168294258 - 91

**MINISTÉRIO
DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO**

Portaria n.º 105 de 8 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E S I G N A R

OSÉ ANTONIO FERNANDES ARREGUI, Secretário Executivo do Conselho Nacional do Abastecimento, OSWALDO LINO SOARES, Inspetor de Abastecimento - NS-937.7, matrícula nº 2.115.576 do Quadro Permanente da SUNAB, e ANICILDA BEZERRA AIUP, responsável pelo expediente da Biblioteca da Coordenadoria de Informática da Secretaria de Planejamento, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que se encarregará da elaboração, coordenação e julgamento, de todas as fases do Concurso que será instituído com a finalidade de arregimentar trabalhos em defesa do consumidor.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 108 de 10 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E L E G A R P O D E R E S

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de Serviços de Conservação e Manutenção dos aparelhos e equipamentos de ar condicionado, a ser firmado com a SECAFIL HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA., com sede à rua Santo Cristo nº 305 - RIO DE JANEIRO (RJ), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 780/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 109 de 10 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E L E G A R P O D E R E S

a Delegada da Delegacia desta Superintendência no Estado do Piauí, FRANCISCA DALVA MARQUES DE ASSUNÇÃO, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação dos Serviços de Limpeza e Conservação, a ser firmado com a SERVI-SAN LTDA., estabelecida à rua Lizandro Nogueira nº 1275 - TERESINA (PI), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 2.252/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 110 de 10 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E L E G A R P O D E R E S

ao Diretor da Divisão de Material e Patrimônio do Departamento de Administração, RONALD LANZILLOTTI, para representá-lo no ato de assinatura do Contrato de Locação de Serviços de Manutenção do Equipamento TELEIMPRESSOR modelo T-100, a ser firmado com a Firma SIEMENS SOCIEDADE ANÔNIMA, estabelecida à rua Leopoldo nº 351 - RIO DE JANEIRO (RJ), de acordo com o que consta do Processo SUNAB nº 1.051/78.

RUBEM NOÉ WILKE

Portaria n.º 111 de 13 de março de 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

D E L E G A R P O D E R E S

À Delegada desta Superintendência no Estado do Piauí, FRANCISCA DALVA MARQUES DE ASSUNÇÃO, para representá-lo no ato de assinatura do contrato de prestação de serviços a ser firmado com a "SERVI-SAN LTDA", estabelecida à rua LIZANDRO NOGUEIRA nº 1.275, Teresina (PI), de acordo com o que consta do processo SUNAB nº 2.251/78.

RUBEM NOÉ WILKE

PORTARIA Nº 112 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo SUNAB nº 15285/75, RESOLVE:

R E S O L V E:

Revogar a Portaria SUNAB nº 196 de 3 de abril de 1975, publicada no D.O.U de 2.5.75, que removeu "ex-offício", da Delegacia desta Superintendência no Distrito Federal, para a Delegacia do Estado de Santa Catarina, o servidor EDVALDO CORDEIRO ROCHA, atualmente ocupando o cargo de Técnico de Contabilidade NM-1042.7, matrícula número 2.015.484.

JOSÉ MESQUITA SANTOS
Superintendente Substituto

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA Nº 198 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO as indicações feitas pelo Senhor Coordenador Regional do Meio Norte, através do Telex/CR-12/G/Nº 107/78, de 13 de março de 1978, acolhidas pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E:

I - Designar para integrar a COMISSÃO REGIONAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TERRAS - CPLT/MA, criada pela Portaria INCRA nº 1.244, de 21 de outubro de 1977, os servidores PLÍNIO FERREIRA MARQUES, Engenheiro Agrônomo, MANUEL FURTADO NEVES, Engenheiro Agrônomo, FREDERICO ALMEIDA ROCHA, Advogado, CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ANCELES, Engenheiro Agrônomo, e DENIZARD RAIMUNDO ALMEIDA E SILVA, Agente Administrativo, na condição de membros titulares, BENEDITO PIRES TERCEIRO, Engenheiro Agrônomo, JUNO RODRIGUES DE SOUZA, Advogado, LUCIANO GUILHERME DE ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, ANTONIO JOÃO RABELO FILHO, Advogado, e DIONÍSIO EDSON LEMOS, Agente Administrativo, como suplentes.

II - Designar para presidir a aludida Comissão o Engenheiro Agrônomo PLÍNIO FERREIRA MARQUES, que será substituído, em seus impedimentos legais e eventuais, pelo Engenheiro Agrônomo MANUEL FURTADO NEVES.

III - Fazer cessar os efeitos dos itens II e III da Portaria INCRA nº 1.244, de 21 de outubro de 1977, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 de novembro de 1977.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 199 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no OF. INCRA/CR-15/Nº 1564/77,

R E S O L V E :

I - Delegar competência a REYNALDO GALVÃO MODESTO, Coordenador Regional do Extremo Norte - CR-15, para em nome do INCRA, receber do Governo do Território Federal de Roraima, a área de 10.000 m² (dez mil metros quadrados), situada na Zona Urbana da cidade de Boa Vista, destinada à construção da sede da Divisão Territorial Técnica de Roraima, jurisdicionada a essa Coordenadoria, conforme Processo/INCRA/BR/Nº 6669/77.

II - Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 79, de 08 de fevereiro de 1978.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 200 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971:

CONSIDERANDO o encaminhamento emitido pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários, nos autos do processo administrativo INCRA/CR-08/Nº 17.006/71,

R E S O L V E :

AUTORIZAR, com base no artigo 79, § 2º, do Decreto nº 74.955, de 26 de novembro de 1974, o Senhor CIAM FRANCO FAGANELLI a adquirir o imóvel rural com área de 145.2000 ha (cento e quarenta e cinco hectares e vinte ares), equivalentes a 9,68 módulos de exploração indefinida, situado no Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, cadastrado no INCRA sob o nº 637 050 003 271.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 201 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971:

CONSIDERANDO a proposição apresentada pela Coordenadoria Regional da Amazônia Ocidental, através do Telex/CR-14/G/Nº 111, de 07.03.78, acolhida pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E :

Designar ALBERTO AUGUSTO GOMES DA SILVA, Advogado - OAB/AC/150, para presidir a Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/AC-05), criada pela Portaria nº 1.181, de 23 de setembro de 1977, em substituição a FRANCISCA PINTES ALVES DA SILVA, que, por este ato, fica dispensada do exercício da referida função.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 202 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971; e,

CONSIDERANDO os termos do telex número 123, de 07 de março de 1978, da Coordenadoria Regional do Centro Oeste,

R E S O L V E :

I - CONCEDER dispensa a MARIA HELVÉCIA CARNEIRO ROCHA, das funções de Secretária da Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas da União (CE/GO-02), com sede em

Gurupi (GO), para as quais foi designada pela Portaria número 61, de 31 de janeiro de 1978.

II - INCLUIR na citada Comissão o servidor SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA, Datilógrafo, para exercer as funções de Secretário.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 208 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em o contido na CI/DP/nº 116/78,

R E S O L V E

Designar VANDERVAL QUEIROZ VIEIRA, Agente de Serviços de Engenharia, Código LT-1013. C, Referência 30, para exercer as funções de Executor do Projeto Integrado de Colonização Sete Quedas, da Coordenadoria Regional de Mato Grosso - CR-13, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 209 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

R E S O L V E

Aposentar, de acordo com o art. 176, item III, combinado com o art. 178, item I, letra b, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952,

JOSÉ SOARES CAMARGO, matrícula nº 2.290.440, no cargo de Agente de Transporte Marítimo e Fluvial, código MM.1038.1, do Quadro Permanente deste Instituto. (Processo INCRA/CR-06/Nº 0984/77).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 210 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/BR/nº 6979/77,

R E S O L V E

Declarar aposentado, compulsoriamente, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 187, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952, a letra "a", do item I, e item II, do artigo 102 da Constituição,

A partir de 12 de agosto de 1977, NICANOR AZEVEDO BARROS, matrícula nº 2.108.144, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-801. C, Referência 32, do Quadro Permanente, deste Instituto.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 317 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 19 de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, e 102, item I, letra a da Constituição,

a RENATO BÄZ, matrícula nº 2.018.935, no cargo de Procurador Autárquico, código SJ.1103.2, referência 43, do Quadro Permanente deste Instituto, com as vantagens da referência 44, previstas no artigo 184, item I, da Lei nº 1711, de 28 de outubro de 1952 (Processo INCRA/CR-08/nº 5.733/77).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 218 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 2154/77,

RESOLVE

Dispensar a partir de 19 de março de 1978, JOSUÉ DA SILVA SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-703, Classe Auxiliar de Artífice, Referência 2, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 219 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05 nº 2.156/77,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 19 de março de 1978, SAMUEL SIMÕES SAMPAIO, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-709, Classe Auxiliar de Artífice, Referência 2, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 220 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971,

RESOLVE

Considerar aposentado, compulsoriamente, a partir de 25 de agosto de 1977, com proventos proporcionais a 20/35 avos de seus vencimentos, acrescido da gratificação quinquenal a que faz jus, de acordo com o artigo 176, item I, da Lei 1.711/52, observado o contido nos artigos 101, item II e 102, item II da Constituição Federal

MANOEL ANTÔNIO ALVES, matrícula 2.060.603, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-1202, Classe C, Referência 8, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto (Processo INCRA/BR/nº 4.996/77).

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 221 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/DASP/nº 19.805/77,

RESOLVE

Tornar sem efeito a admissão de WALTER CARNEIRO MARCONDES, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, constante da Portaria nº 1.116, de 08 de novembro de 1976, publicada no Diário Oficial de 14 de dezembro do mesmo ano.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 222 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 2150/77,

RESOLVE

Dispensar a partir de 19 de março de 1978, CLEMENTINO GOMES, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-709, Classe Auxiliar de Artífice, Referência 2, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 223 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 2157/77,

RESOLVE

Dispensar a partir de 19 de março de 1978, TERCILIO FERNANDES SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe A, Referência 2, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei, nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 224 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 2152/77,

RESOLVE

Dispensar a partir de 19 de março de 1978, PEDRO SILVA, ocupante do emprego de Agente de Portaria Código LT-TP-1202, Classe A, Referência 2, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 225 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/2153/77,

RESOLVE

Dispensar a partir de 19 de março de 1978, MARTINS JOSÉ DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar de Artífice, Código LT-ART-709.2, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 226 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 2.252/77,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 19 de fevereiro de 1978, JOSÉ ELOY DE BRITO, ocupante do emprego de Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia, Código LT-ART-701, Classe A, Artífice Especializado, Referência 20.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 227 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 2.149/77,

RESOLVE

Dispensar a partir de 19 de março de 1978, JOÃO VIDAL DE JESUS, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional Agropecuária, Código LT-NM-1007, Classe A, Referência 4, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 228 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 2.148/77,

RESOLVE

Dispensar a partir de 19 de março de 1978, ANTONIO FILHO DOS SANTOS, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código LT-NM-1007, Classe A, Referência 4, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 229 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 2.147/77,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 19 de março de 1978, ALFREDO ALMEIDA DA SILVA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional em Agropecuária, Código LT-NM-1007, Classe A, Referência 4, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 230 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo/INCRA/CR-05/nº 2.155/77,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 19 de março de 1978, JOSÉ BEZERRA DE MOURA, ocupante do emprego de Auxili-

ar de Artífice, Código LT-ART-709.2, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 231 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e tendo em vista o contido no Processo INCRA/CR-05/nº 2.151/77,

RESOLVE

Dispensar, a partir de 19 de março de 1978, JOÃO FELIX DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente de Portaria, Código LT-TP-1202, Classe A, Referência 2, da Tabela Permanente deste Instituto, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 19 de maio de 1943.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 232 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971, e da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 7.º, n.º II, do Decreto nº 77.336, de 25 de março de 1976,

RESOLVE

Conceder dispensa a Milton Durço Pereira, da função de confiança de Assessor do Presidente, código LT-DAS 102.1, constante da Tabela Permanente deste Instituto, de que trata o Decreto nº 79.973, de 14 de julho de 1977.

II -
de junho de 1977.

Revogar a Portaria nº 666, de 20

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 233 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a proposição apresentada pelo Senhor Coordenador de Implantação da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CETR, a través do telex CR-14/T-1/Nº 162/78, de 13.03.78, acolhida pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários;

RESOLVE

Conceder dispensa ao Advogado EDMAR LUIZ DA COSTA das funções de Chefe da Coordenadoria Fundiária Regional de Rondônia - CFR/RO, para as quais havia designado pela Portaria nº 928, de 8 de agosto de 1977,

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 234 DE 13 DE MARÇO DE 1978

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA — INCRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25, alínea "n", do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 68.153, de 1.º de fevereiro de 1971;

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Senhor Coordenador de Implantação da Coordenadoria Especial do Território de Rondônia - CETR, a través do telex CR-14/T-1/Nº 162/78, de 13.03.78, acolhida pelo Senhor Diretor do Departamento de Recursos Fundiários,

R E S O L V E

Designar o Advogado LEONIDAS NOGUEIRA DE SOUZA para, até ulterior deliberação, responder pelos encargos inerentes aos de Chefe da Coordenação Fundiária Regional de Rondônia - CFR/RO.

LOURENÇO VIEIRA DA SILVA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA Nº 79 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, e tendo em vista o contido no Of. INCRA/DP/nº 221/78,

RESOLVE

Conceder dispensa a CARLOS MANOEL DE AZEVEDO MOREIRA, Engenheiro Agrônomo, Código NS-912. C, Referência 51, de Assistente, DAI-112.3, do Departamento de Projetos e Operações, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

FELYPE DOS SANTOS JACINTO

Secretário de Pessoal

PORTARIA Nº 83 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELYPE DOS SANTOS JACINTO

Secretário de Pessoal

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DIVISÃO ESTADUAL TÉCNICA DA PARAÍBA - CR-03/T-1			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
Seção de Desenvolvimento Rural	111.3	Sonia Maria de Mello	Agente Administrativo, Código: LT-801. A, Referência 25

PORTARIA Nº 84 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELYPE DOS SANTOS JACINTO

Secretário de Pessoal

UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS - CR-06			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
SERVIÇO EXECUTIVO DE FINANÇAS			
Chefe da Seção de Exame de Contas	111.3	Rosauro Pinto Girardi Junior	Agente Administrativo, Código: LT-801. B, Referência 30

PORTARIA Nº 85 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977,

RESOLVE

Conceder dispensa a AUGUSTO CESAR SANTOS PANTOJA, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 33, de Chefe da Seção de Tributação, DAI-111.3, da Divisão de Cadastro e Tributação, da Coordenadoria Regional do Extremo Norte - CR-15, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal, deste Instituto.

FELYPE DOS SANTOS JACINTO

Secretário de Pessoal

PORTARIA Nº 86 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que vinham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

FELYPE DOS SANTOS JACINTO

Secretário de Pessoal

UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DO LESTE MERIDIONAL - CR-07			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
Chefe da Seção de Manutenção e Controle do Cadastro	111.3	Jorge Luis Ferreira Magalhães	Técnico em Cadastro Rural, Cód. LT-1011, Referência 30
Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Tributários	111.3	Tereza Angelica Follador	Técnico em Cadastro Rural, Cód. LT-1011, Referência 30

UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DO LESTE MERIDIONAL - CR-07			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
Chefe da Seção de Manutenção e Controle do Cadastro	111.3	Jorge Luis Ferreira Magalhães	Técnico em Cadastro Rural, Cód. LT-1011, Referência 30
Chefe da Seção de Estudos Cadastrais e Tributários	111.3	Tereza Angelica Follador	Técnico em Cadastro Rural, Cód. LT-1011, Referência 30

PORTARIA Nº 87 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, ocupantes de Cargo do Quadro Permanente e/ou emprego da Tabela Permanente deste Instituto, para exercerem, em caráter provisório e, por se tratar de primeiro provimento, as funções de Direção e Assistência Intermediárias, sem prejuízo da observância da correlação estabelecida pelo Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, que implantou o Grupo DAI-110 do INCRA, quando dos provimentos das referidas funções que ocorrerem após a respectiva vacância, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

CELMO DOS SANTOS SACRINO
Secretário de Pessoal

UNIDADE ORGANIZACIONAL: COORDENADORIA REGIONAL DO LESTE MERIDIONAL - CR-07			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
Assistente	112.3	Lígia Maria Salustiano Ferreira	Agente Administrativo, Cód. LT-801. B, Ref. 30

PORTARIA Nº 88 DE 15 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do

Órgão, através da Portaria nº 989, de 19 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 30 de agosto de 1977, tendo em vista o Decreto nº 72.912, de 10 de setembro de 1973, e a Instrução Normativa DASP número 46, de 19 de agosto de 1975,

R E S O L V E

designar os servidores constantes da relação anexa à presente Portaria, para exercerem as funções de Direção e Assistência Intermediárias ali mencionadas, de acordo com o Decreto nº 81.284 de 31 de janeiro de 1978, ficando em consequência deste ato exonerados ou dispensados dos cargos em comissão ou funções gratificadas que venham ocupando ou desempenhando na sistemática anterior.

CELMO DOS SANTOS SACRINO
Secretário de Pessoal

UNIDADE ORGANIZACIONAL: DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO			
FUNÇÃO	DAI	NOME	CATEGORIA FUNCIONAL
DIVISÃO DE CADASTRO			
Secretário Administrativo	111.1	Nadia Magalhães Barbosa	Agente Administrativo, Cód. LT-801. B, Ref. 30

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

INSTITUTO JOAQUIM NABUCO DE PESQUISAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 036, DE 4 DE FEVEREIRO DE 1978

O Presidente da Diretoria Executiva do Instituto Joaquim Nabuco de Pesquisas Sociais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento, e tendo em vista o Concurso instituído com base no Decreto-lei nº 200, de 28 de fevereiro de 1967, conforme Processo IJNPS nº 03604-77, resolve:

Designar o Engenheiro Mário de Oliveira Antonio, os Arquitetos Waldecy Fernandes Pinto e Florismundo Marques Lins Sobrinho e os servidores Fernando Antônio Neves de Souza, Técnico de Administração — matrícula nº 6.01 e Townley Acetti Resende, Bel. em Direito, matrícula nº 20.0, para comporem a Comissão à qual serão confiados os encargos relativos ao julgamento dos trabalhos do ante-projeto das futuras instalações do complexo administrativo, a ser edificado na Avenida 17 de agosto, número 2187 — Recife, sede deste Instituto. — *Fernando de Mello Freyre.*

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 65, DE 02 DE MARÇO DE 1978.

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PIAUÍ, tendo em vista o que consta do Processo nº 0168/78, do Departamento de Pessoal, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 18, alínea "j", do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 506, de 16 de outubro de 1975,

R E S O L V E :

Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, VICÊNCIA DE OLIVEIRA BARROS, matrícula nº 2.276.060, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código NM-1006.2-B, do Quadro Permanente desta Escola.

José Ferreira Castelo Branco

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DA PARAIBA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CLIENTELA GERAL, REALIZADO NESTA ESCOLA EM DATA DE 11 DE MARÇO DE 1978, CONFORME PROCESSO Nº 02936/78/DASP

N O M E	CATEGORIA	PONTOS
YVONE RIBEIRO DOS SANTOS	PSICÓLOGO NS-907	8,52

João Pessoa, 14 de março de 1978

(Yvone Ferrer de Araújo)
Chefe do Deptº Pessoal

H O M O L O G O:

Vtapuan Bötto Targino
- DIRETOR -

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 251 7 DE MARÇO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.224, de 18/01/78, publicado no DOU de 19/01/78, e, ainda, o constante do Processo nº 001242/78,

RESOLVE designar DORALICE DE CAMARGO CAMPOS, Agente Administrativo, Código 801.B, Referência 29, do Quadro Permanente da U.F.GO, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo da Rádio Universitária, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.1.

Prof. José Cruciano de Araújo

PORTARIA Nº 266 DE 10 DE MARÇO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no Processo nº 001383/78,

RESOLVE designar MARTA MARIA NOGUEIRA, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 25, da Tabela Permanente da U.F.GO, lotada na Segunda Sub-Reitoria, para exercer a Função de Confiança de Secretário Administrativo do Departamento de Administração, integrante da Categoria Direção Intermediária, do Grupo Direção e Assistência Intermediárias, Código DAI-111.2.

Prof. José Cruciano de Araújo

PORTARIA Nº 268 DE 10 DE MARÇO DE 1978

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE dispensar, a pedido, OLYNTHO PINHEIRO DE ABREU, Procurador Autárquico, Código 1103.B, Referência 48, do Quadro Permanente da U.F.GO, da Função de Confiança de Procurador Geral desta Universidade, Código DAS-101.1, com efeito a partir de 02 de março de 1978.

Prof. José Cruciano de Araújo

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - CRF-8, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e com fundamento na exposição feita ao Plenário,

D E L I B E R A:

Artigo 1º - Orçamento-Programa do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-8, para o exercício de 1978, discriminado nos quadros anexos e esta Deliberação, orça a Receita em Cr\$ 22.887.000,00 (= vinte e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil cruzeiros =) e fixa a Despesa em Cr\$ 22.053.000,00 (= vinte e dois milhões, cinqüenta e três mil cruzeiros =), estimado um superavit orçamentário de Cr\$ 834.000,00 (= oitocentos e trinta e quatro mil cruzeiros =).

Artigo 2º - Arrecadar-se-á a Receita na conformidade do disposto na Lei nº 3.820/60 e das especificações dos quadros integrantes desta Deliberação, observada a seguinte classificação:

1 - RECEITA

1.1 - Receitas Correntes

- Receita Tributária	17.779.620,00
- Receita Patrimonial	829.380,00
- Receitas Diversas	<u>4.278.000,00</u> <u>22.887.000,00</u>
Total da Receita	<u>22.887.000,00</u>

Artigo 3º - A despesa será realizada de acordo com o seguinte desdobramento por Categorias Econômicas, obedecida a classificação e nível de subelemento adiante discriminada:

2 - DESPESAS

2.1 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	8.466.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	779.000,00
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	
3.1.3.2 - Outros Serv. de Terceiros	4.107.000,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	1.384.000,00
3.1.5.0 - Despesas de Exercícios Anteriores.	13.000,00
3.2.5.0 - Contribuições de Previdência Social	2.064.000,00
3.2.8.0 - Transferências Correntes	<u>5.240.000,00</u>
Sub-soma	22.053.000,00

2.2 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	606.000,00

4.1.4.0 - Material Permanente	182.500,00
4.2.0.0 - Inversões Financeiras	45.500,00
Sub-soma	834.000,00
Total das Despesas	22.887.000,00

Artigo 4º - Fica a Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-8, autorizada a abrir durante o exercício, crédito suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da Receita Corrente, de conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 5º - A diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-8, baixará instruções no que tange às Tabelas Explicativas da Despesa, obedecidos os valores estabelecidos no artigo 3º desta Deliberação.

Artigo 6º - Esta Deliberação entrará em vigor em 1º de janeiro de 1978.

São Paulo, 31 de outubro de 1977.

-DR. RENATO BARUFFALDI-
 Presidente - CRF-8 - nº 2.037
 CPF - nº 024631568 - 72

— CRF-8 - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO —
 DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 ARTIGO 2º - § 1º - INCISO II - LEI Nº 4.320
 LEGISLAÇÃO LEI Nº 4.320, DE 17.11.64

RECEITA	04	DESPESA	04
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
Receita Tributária	17.779.000,00	Despesas de Custeio	14.749.000,00
Receita Patrimonial	829.350,00	Transferências Correntes	7.304.000,00
Receitas Diversas	4.278.000,00	Total	22.053.000,00
Total	22.887.000,00	Superavit	834.000,00
Total Geral	22.887.000,00	Total Geral	22.887.000,00
		DESPESAS DE CAPITAL	
		Investimentos	788.500,00
		Inversões Financeiras	45.500,00
		Total	834.000,00
Superavit do Orçamento Corrente	834.000,00		
RESUMO		Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	22.887.000,00	22.053.000,00	
Receitas e Despesas de Capital			834.000,00
TOTALS	22.887.000,00	22.887.000,00	

São Paulo, 31 de outubro de 1977.

—REYNALDO URRUTIA LOPES—
 Tfc. Cont. (CRC-SP - nº 42.032)
 CPF - nº 036901058 - 20

—DR. RENATO BARUFFALDI—
 Presidente - CRF-8 - nº 2.037.
 CPF - nº 024631568 - 72

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA Nº 53 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 005-0528-78, resolve aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da Brasil Companhia de Seguros Gerais, com sede na cidade de São Paulo, SP, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 24 de janeiro de 1978. — *Alfeu Amaral.*

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da "Brasil - Companhia de Seguros Gerais, realizada em 24 de janeiro de 1978.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de 1978, às 17,00 horas, na sede social da Brasil - Cia. de Seguros Gerais, à rua Luiz Coelho nº 26, nesta Capital, presentes os acionistas que assinaram o livro próprio, representando 83,12% da totalidade do capital social, realizou-se a Assembléia Geral Extraordinária, convocada por editais publicados no Diário Oficial do Estado e no Diário Comércio e Indústria desta Capital, respectivamente, nas edições de 13, 14 e 17 e 13, 14, 16 e 17 do fluente mês. Iniciando os trabalhos, após assinalar a existência de quorum legal, o Diretor Presidente da sociedade, Prof. A. C. Pacheco e Silva, convidou para secretariar os trabalhos o acionista, Doutor Geraldo de Souza Guerra. Assim instalada a Assembléia, o senhor Presidente determinou

a leitura do edital de convocação, cujos termos são os seguintes: "Brasil - Cia. de Seguros Gerais - CGC-MF número 61.573.796-0001-66. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Ficam os senhores acionistas da Brasil - Cia. de Seguros Gerais convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 24 de janeiro p. vindouro, às 17,00 horas, em sua sede social, à rua Luiz Coelho nº 26, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) alteração dos estatutos sociais para fins de adaptação à Lei número 6.404-76; b) outros assuntos de interesse social. São Paulo, 12 de janeiro de 1978. A Diretoria." Relativamente ao primeiro item do teor, o senhor Presidente, considerando o prazo assinado para a adaptação dos estatutos sociais das sociedades anônimas à Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, disse da conveniência do colégio acionário discutir e votar as alterações a serem introduzidas nos mesmos, consoante proposta da Diretoria. Nesse sentido, determinou ao secretário a leitura da proposta da Diretoria e do parecer favorável do Conselho Fiscal, dos seguintes teores: Proposta da Diretoria: Senhores Acionistas: à vista das disposições contidas na Lei nº 6.404-76, torna-se imperiosa a alteração dos estatutos sociais desta empresa, visando a ela adaptá-los. Assim, propomos passe a sociedade a ser regida de acordo com as seguintes disposições estatutárias: Estatuto Social da Brasil - Cia. de Seguros Gerais. Capítulo I - Denominação, Sede, Objeto e Duração - Art. 1º - A Brasil - Cia. de Seguros Gerais, autorizada a funcionar pelo Decreto nº 5.377, de 26 de novembro de 1904, reger-se-á pelos presentes estatutos e pela legislação vigente. Art. 2º - A sociedade tem sede na cidade de São Paulo, podendo criar agências, sucursais e filiais em qualquer localidade do Brasil ou do Exterior, mediante autorização do Governo. Art. 3º - É seu objeto a exploração das operações de seguros e resseguros dos Ramos Elementares e Vida, como definido na legislação e nas normas pertinentes em vigor. Art. 4º - O prazo de sua duração é indeterminado. Capítulo II - Capital - Art. 5º - O capital social é de Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões); ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ 1,00 (um e zero) cada uma. Art. 6º - No caso de aumento do capital social, terão preferência para a respectiva subscrição, na proporção das ações que possuírem, os acionistas que reunirem os requisitos exigidos por lei, para aquisição das ações. Capítulo III - Administração - Art. 7º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta dos seguintes membros: Diretor Presidente, Diretor Superintendente e Diretores sem denominação especial, em número de até 8 (oito), acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral. § 1º - Os Diretores, indistintamente, serão eleitos pelo período de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. § 2º - Competirá à Assembléia Geral deliberar sobre o número de cargos de Diretores sem denominação especial, que deverão ser preenchidos em cada exercício, respeitado o limite mínimo de 2 (dois) membros e o máximo de 8 (oito) membros. Art. 8º - Os membros da Diretoria perceberão a remuneração que vier a ser fixada pela Assembléia Geral e, caso seja estabelecida globalmente, a sua distribuição será determinada em conjunto pelo Diretor Presidente e Diretor Superintendente, levando-se em conta, nesta hipótese, as condições individuais de seus membros, estabelecidas em lei. Art. 9º - Compete à Diretoria: a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia; b) convocar as Assembléias Gerais; c) deliberar sobre a criação ou extinção de filiais, sucursais e agências da sociedade no país ou no exterior; d) conceder licença aos seus membros, de até 6 (seis) meses, com ou sem remuneração; e) a prática dos demais atos assegurados em lei. § 1º - Compete aos Diretores, sempre em número de 2 (dois) ou ao Diretor Superintendente, isoladamente, constituir mandatários da Companhia, devendo ser especificados no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e a duração do mandato que, em caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado. § 2º A representação da sociedade será exercida do seguinte modo: a) os atos relativos a compra e venda de imóveis ou a constituição de hipotecas ou outros gravames sobre bens desta natureza serão praticados pelo Diretor Superintendente ou seu

substituto estatutário, sempre em conjunto com outro Diretor ou procurador; b) caberá a qualquer dos Diretores ou a procurador constituído a representação da sociedade perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, respectivas autarquias, sociedades de economia mista, empresas em que a sociedade participa como acionista ou quotista e, notadamente, perante os Órgãos do Sistema Nacional de Seguros Privados, bem como a representação em Juízo e na emissão de apólices de seguros e nos atos correlatos; c) - todos os demais atos que importem ou não em obrigações para a sociedade serão praticados por um Diretor em conjunto com outro ou com procurador constituído na forma da lei. § 3º - Todos os atos acima poderão ser praticados, isoladamente, por procurador, desde que constituído mandatário da sociedade, através de Diretores com poderes e competência estatutários para a prática do ato. § 4º - As resoluções da Diretoria serão tomadas por maioria de votos e constarão de ata lavrada no livro próprio, para o que se reunirá sempre que necessário. § 5º Em caso de empate nas votações da Diretoria, prevalecerá o voto do Diretor Presidente ou, na sua ausência, do Diretor Superintendente ou de seu substituto estatutário. § 6º - Nos casos em que o Diretor-Presidente ou o Diretor Superintendente ou seus substitutos designados constituir uma resolução da Diretoria contrária aos interesses da sociedade, poderá, após o registro do fato em ata de reunião de Diretoria, submetê-la à consideração da Assembléia Geral, caso em que a eficácia da resolução ficará condicionada à aprovação final pelos senhores acionistas, convocados para esse fim, na forma acima. § 7º - O prazo de gestão da Diretoria se estende até a investidura dos novos administradores eleitos. Art. 10 - Ao Diretor Presidente compete, além de outras atribuições fixadas neste estatuto: a) - convocar e presidir as reuniões de Diretoria; b) - presidir os trabalhos das Assembléias Gerais dos acionistas; c) - representar, ativa e passivamente, a sociedade em Juízo ou fora dele e, em geral, em todas as relações com terceiros. Art. 11 - Ao Diretor Superintendente compete: a) - representar a sociedade, ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele e, em geral, em todas as suas relações com terceiros, sem prejuízo do disposto no art. 9º; b) - executar, dentro de suas atribuições, os presentes estatutos e as deliberações da Diretoria e das Assembléias Gerais; c) - a direção de todos os negócios da sociedade e de todos os seus movimentos comercial e econômico; d) - substituir o Diretor-Presidente nas suas faltas e impedimentos, sem prejuízo de suas funções. Art. 12 - Cabe à Diretoria determinar as funções atribuíveis a um a vários dos Diretores sem denominação especial, através de ata lavrada em livro próprio. § 1º - Os Diretores sem denominação especial, com funções executivas já determinadas, substituir-se-ão reciprocamente em suas faltas ou impedimentos, sem prejuízo de suas funções, mediante indicação da Diretoria, através de ata lavrada em livro próprio. § 2º - O Diretor Superintendente será substituído em suas faltas, impedimentos ou vacância do cargo por um dos Diretores sem denominação especial, designado em reunião de Diretoria. Art. 13 - Em caso de vaga de cargo de Diretor, o substituto eleito para preenchê-la completará o prazo de gestão do substituído. Art. 14 - Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse no livro de atas da Diretoria. Parágrafo único - Se o termo não for assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à nomeação, esta tornar-se-á sem efeito, salvo justificação aceita pela Diretoria. Capítulo IV - Conselho Fiscal - Art. 15 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas, composto de 3 (três) membros efetivos e suplentes em igual número § 1º - Somente podem ser eleitos para o Conselho Fiscal pessoas naturais, residentes no país, diplomadas em curso universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de 3 (três) anos, cargo de administrador de empresas ou de conselheiro fiscal. § 2º - O Conselho Fiscal tem as atribuições, poderes e responsabilidades que a lei lhe confere. § 3º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger, obedecido o limite estabelecido por lei. Capítulo V

— Conselho Consultivo — Art. 16 — Poderá ser criado um Conselho Consultivo, mediante proposta da Diretoria à Assembleia Geral, com mandato de 1 (um) ano, em número de até 6 (seis) membros. § 1.º — A remuneração dos seus membros será fixada pela Assembleia Geral. § 2.º — O Conselho Consultivo se reunirá sempre que a Diretoria o convocar para opinar sobre assuntos que por ela lhe forem submetidos. Capítulo VI — Assembleia Geral — Art. 17 — A Assembleia Geral Ordinária se reunirá anualmente até 31 de março, sob a presidência do Diretor Presidente ou, no seu impedimento, por um acionista designado para esse fim pela Assembleia. Parágrafo único. — O Presidente da Assembleia convidará um acionista presente para secretariar os trabalhos da mesa. Art. 18 — As Assembleias Gerais Extraordinárias se reunirão todas as vezes em que forem legal e regularmente convocadas, constituindo-se à mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Parágrafo único. — No caso de ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral Extraordinária será instalada e presidida pelo Diretor Superintendente e, na falta deste, por um dos demais Diretores designado para esse fim. Art. 19 — A convocação far-se-á mediante anúncio publicado por 3 (três) vezes, no mínimo, contando, além do local, data e hora da Assembleia, a ordem do dia e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria. Parágrafo único. — A primeira convocação da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 (oito) dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo de publicação do primeiro anúncio; não se realizando a Assembleia, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Art. 20 — Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações, até que seja realizada a Assembleia ou que fique sem efeito a convocação. Art. 21 — As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria de votos. Parágrafo único. — A cada ação corresponde um voto. Artigo 22 — Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício dos direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à sociedade. Art. 23 — Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, a metade do capital social com direito a voto; em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Parágrafo único. — O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado. Capítulo VII — Do Exercício Social, das Demonstrações Financeiras e da Aplicação e Distribuição dos Lucros — Art. 24 — O exercício social coincidirá com o ano civil. § 1.º — Ao fim de cada exercício social, com base na escrituração mercantil da Companhia, a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras com observância das prescrições legais. Do resultado do exercício, antes de qualquer participação, deduzidos os eventuais prejuízos acumulados a previsão para o imposto de renda e, com base nos lucros que permanecerem à participação dos administradores, o lucro líquido verificado terá a seguinte destinação: a) — 5% (cinco por cento) para constituição de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social; b) — a importância necessária à distribuição do dividendo obrigatório não inferior a 25% (vinte e cinco por cento)

do lucro líquido, ajustado na forma da lei; c) — o restante terá a destinação que for dada pela Assembleia Geral, obedecidas as disposições legais aplicáveis. § 2.º — A Assembleia Geral poderá, por proposta da Diretoria, destinar parte do lucro líquido à formação de reservas para contingências, reservas de lucros a realizar e deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido à formação de reservas para contingências, e reservas de lucros a realizar e deliberar sobre a retenção de parcela do lucro líquido do exercício, observados, para tal, os preceitos legais atinentes à matéria. § 3.º — Sem prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório, dos demais abatimentos legais preferenciais e deduzidos os valores destinados à formação de eventuais reservas de contingência, a Assembleia Geral poderá destinar o saldo do lucro líquido à formação de reserva para aumento de capital, sempre limitada ao valor do capital social. Art. 25 — Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social. Parágrafo único. — Os dividendos prescreverão em 3 (três) anos, de acordo com o estabelecido na legislação. aa) A. C. Pacheco e Silva. Pierre Serrigny. Dálvares Barros de Mattos, Joaquim Antonio Borges Aranha, Jorge do Marco Passos, Virgílio Carlos de Oliveira Ramos. Pai-ter do Conselho Fiscal: "Os membros do Conselho Fiscal da Brasil — Cia. de Seguros Gerais, abaixo-assinados, após analisar a redação proposta para os estatutos sociais da empresa, no intuito de adaptá-los à Lei nº 6.404-76, com ela expressamente concordam, recomendando sua aprovação pelos senhores acionistas na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 24 do corrente mês. São Paulo, 13 de janeiro de 1978. — Domingos Lérário. Francisco Rigonelli. Orlando Guaracy Soares". Após a leitura, o Senhor Presidente colocou a proposta da Diretoria em discussão e posterior votação, resultando a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. Passando para o último item do teorário, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes e como ninguém dela quizesse fazer uso, declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos componentes da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 24 de janeiro de 1978. — A. C. Pacheco e Silva, Presidente. — Geraldo de Souza Guerra, Secretário. — Geraldo Apezato. — Afonso Cruz Clemente. — Isabelle Caroline Carrut. — Luiz de Aquino. — Mário Scalzo. — Waldemar Gonçalves de Oliveira. — Sebastião do Nascimento. — Cidêdo Medon. — Aglari do Brasil. — Empreendimentos e Part. Ltda. — P.P. Cia. Brasil de Imóveis e Construções. — Pierre Serrigny — Admar Kenan. — Carlos Simões Lopes Ferreira. — Joaquim Antonio Borges Aranha. — Armano Borcato. — Joseph Marc Baruk. — Louis André Joseph Armagnat. — Carlos Marques Dourado. — Serra do Feitil S.A. — Agro Pastoril, Domingos Lérário. — Antonio Carlos Pacheco e Silva. — Pierre Serrigny. — Geraldo de Souza Guerra. — Dálvares Barros de Mattos. — Celly João Brenim. — Admar Kenan. — Adão Bruno Cilla. — Januário Anunciato. — Helmut Robert Kerschbaum. — Virgílio Carlos de Oliveira Ramos. — Agrosselva da Gardunha S. C. Ltda. — Virgílio Carlos de Oliveira Ramos. (N.º 3.509 — 15.3.78 — Cr\$ 6.300,00).

RESOLVE aprovar:

I - A alteração introduzida no artigo 19 do Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS GUARANI, relativa à mudança de sua denominação social para BANORTE SEGURADORA S/A;

II - Transferência da Sede da referida Sociedade da cidade do Rio de Janeiro, RJ, para a cidade de Recife, PE;

III - As demais alterações introduzidas no Estatuto da citada Seguradora, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de fevereiro de 1978, devendo a Sociedade, no entanto, na primeira Assembleia Geral Extraordinária que realizar, promover as seguintes alterações:

a) dar nova redação ao art. 33, como segue:

"Do resultado do exercício serão deduzidos: a) os prejuízos acumulados, se houver; b) a provisão para o imposto sobre a renda; c) percentagem destinada à Diretoria, como participação nos lucros, a critério da Assembleia Geral";

b) alterar a redação do item "c" do art. 34, de forma que atenda às determinações contidas nos incisos I e II do art. 194 da Lei nº 6.404/76.

ALPHEU AMARAL

COMPANHIA DE SEGUROS GUARANI

CGC-MF 33.057.423/0001-05

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE SEGUROS GUARANI, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1978.

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e oito (1978), às dezesseis (16) horas, na sede social, sita na Rua da Quitanda, nº 3 - 4º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, em primeira convocação, acionistas da COMPANHIA DE SEGUROS GUARANI, atendendo ao anúncio publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, e condições dos dias três, oito e nove e no Jornal do Commercio, desta cidade, edições dos dias três, quatro e cinco/seis, tudo do corrente mês, do seguinte teor: "COMPANHIA DE SEGUROS GUARANI - CGC-MF 33.057.423/0001-05 - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Primeira Convocação - Ficam convocados os Acionistas da COMPANHIA DE SEGUROS GUARANI a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no próximo dia 14 (quatorze) do corrente mês de fevereiro, às 16 (dezesseis) horas, na sede social, sita na Rua da Quitanda, nº 3 - 4º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre: a) - renúncia de diretores em virtude da mudança do controle acionário da sociedade, eleição dos seus substitutos e fixação da respectiva remuneração; b) - reforma dos estatutos sociais, objetivando alterar a denominação da sociedade, transferir o local da sua sede, estabelecer a dispensa de caução para diretores e regular a remuneração da Diretoria; c) - assuntos correlatos, do interesse social. - Rio de Janeiro, 01 de fevereiro de 1978 - as) - Décio Fernandes de Almeida - Diretor-Presidente, José da Silva Pereira - Diretor-secretário, Adário Ferreira de Mattos Filho - Diretor-Tesoureiro, Délio Ben-Sussan Dias - Diretor-Superintendente, Aurônio Jusmel - Diretor de Produção e Humberto Felice Junior - Diretor". Por indicação do Diretor-Presidente, Sr. Décio Fernandes de Almeida, e em vista da recente mudança do controle acionário da sociedade, foi aclamado unanimemente para presidir a Assembleia o acionista Sr. Jorge Amorim Baptista da Silva, o qual, agradecendo e aceitando a designação, assumiu a presidência do conclave e convidou o representante do acionista Banco Nacional do Norte S.A., Sr. Al-ber-to Sá Correa Alves, para secretariar os trabalhos. Assim constituída a Mesa, o Sr. Presidente fez conferir e encerrou o Livro de Presença, de pois de constatar o comparecimento de acionistas representando mais de dois terços do capital social, através das respectivas assinaturas nele exaradas. Em seguida, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e deu início aos trabalhos, fazendo consignar de logo, no que foi secundado pelos demais acionistas, o reconhecimento de todos os presentes pela maneira distinta com que se desenvolveram as negociações relacionadas à transferência do controle acionário da instituição para o Banco

PORTARIA nº 62 de 6 de março de 1978

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 55, de 9 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 011-0834/78,

Nacional do Norte S.A., por parte dos seus então acionistas e diretores. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em discussão e posterior votação, sucessivamente, os assuntos constantes do transcrito anúncio de convocação, tendo-se, verificado que, por unanimidade, e com as abstenções de lei, a Assembléia tomou as seguintes deliberações: (1) - apreciou e aceitou a renúncia formulada pelos Srs. Décio Fernandes de Almeida, José da Silva Pereira, Adário Ferreira de Mattos Filho, Délio Ben-Sussam Dias, Aurônio Jusmel e Humberto Felice Junior, respectivamente, aos cargos de Diretor-Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro, Diretor-Superintendente, Diretor de Produção e Diretor, que exerciam na sociedade, bem como aprovou todos os atos e contas dos diretores renunciantes, até a presente data, compreendendo especialmente os atos e contas do último exercício social, manifestando, ainda, a Assembléia, o seu reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos mesmos diretores em benefício da sociedade durante todos esses longos anos; (2) - aprovou a reforma dos estatutos sociais, em seus artigos primeiro, segundo, oitavo e décimo, e alínea "b" do artigo trinta e três, consubstanciando a alteração da denominação da sociedade, de molde a identificá-la como integrante do Sistema Financeiro Banorte, liderado pelo Banco Nacional do Norte S.A., bem como a transferência da sede social para a cidade do Recife, a dispensa de caução para a Diretoria e a regulamentação da remuneração dos diretores, passando, assim, os mencionados dispositivos estatutários, a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - BANORTE - SEGURADORA S.A. é uma sociedade anônima fundada em 30.09.43, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 16.392, de 22.08.44, que se rege por estes estatutos e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis; Artigo 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, podendo criar, transferir e extinguir agências, sucursais, filiais e representações no país e no estrangeiro, observadas as prescrições legais e regulamentares; Artigo 8º - Os diretores ficam dispensados de prestar caução em garantia de suas gestões; Artigo 10º - Os diretores terão remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral, podendo esta, ainda, atribuir aos mesmos uma participação nos lucros apurados em balanços, dentro dos limites previstos em lei; Artigo 33 - ...b) - percentagem destinada à Diretoria, como participação nos lucros, a critério da Assembléia Geral; (3) - elegeu as seguintes pessoas para comporem a Diretoria da sociedade, em substituição à Diretoria - renunciante, e cujos mandatos, coincidentes com os desta última, extinguir-se-ão na data de realização da Assembléia Geral Ordinária prevista para o próximo ano de 1980 (mil novecentos e oitenta), a saber: Diretor-Presidente - JORGE AMORIM BAPTISTA DA SILVA, brasileiro, casado, banqueiro, identidade nº 216.545-SSP-PE, CPF-MF nº 000.111.934-68, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 1.229 - Recife-PE, Diretor-Superintendente - MANOEL TEIXEIRA BUENO, brasileiro, casado, banqueiro, identidade nº 1.940.567-IFP-RJ, CPF-MF número .. 001.802.467-04, residente e domiciliado na Rua Honório de Barros, nº 41, ap. 702 - Rio de Janeiro-RJ, Diretor-Secretário - JOSÉ PORFÍRIO DE ANDRADE MORAES, brasileiro, casado, banqueiro, identidade, 86.986-SSP-PE, CPF-MF nº 000.741.104-97, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 2.088 - Recife-PE, Diretor de Produção - MANOEL VICTOR TELLES MOREIRA, brasileiro, casado, banqueiro, identidade nº 207.472-SSP-PE, CPF-MF nº 000.192.164-91, residente e domiciliado na Avenida Rui Barbosa, nº 218 - Recife-PE, e Diretor - Tesoureiro - ANTÔNIO MACHADO GUIMARÃES, brasileiro, casado, banqueiro, identidade nº 532.547-SSP-PE, CPF-MF nº 002.082.214-68, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem, nº 4.824 - Recife-PE; (4) - fixou na quantia de Cr\$.1,00 (hum cruzeiro) o valor da remuneração mensal de cada diretor, durante o correspondente mandato estatutário; (5) - aprovou a transferência da sede social para a cidade do Recife-PE, com endereço na Avenida Dantas Barreto, nº 507 - 4º andar, bem como a transformação, em sucursal, da atual sede, situada nesta cidade do Rio de Janeiro-RJ, cujo endereço fica transferido para a Rua da Quitanda, nº 3, sobre-loja. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais foi lavrada esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa e pelos presentes. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1978. as) - ALBERTO SÁ CORRÊA ALVES - DÉCIO FERNANDES DE ALMEIDA - JORGE AMORIM BAPTISTA DA SILVA - BANCO NACIONAL DO NORTE S.A., por seus Diretores Alberto Sá Corrêa Alves e Pergentino Holanda dos Santos Filho.-

ESTATUTOS SOCIAIS DA "BANORTE SEGURADORA S.A."

Capítulo I - Da Constituição, denominação, objeto e sede

Art. 1º - BANORTE SEGURADORA S.A. é uma sociedade anônima fundada em 30.09.43, autorizada a funcionar pelo Decreto Federal nº 16.392, de 22.08.44, que se rege por estes estatutos e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis;

Art. 2º - A Sociedade tem sede e foro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, podendo criar, transferir e extinguir agências, sucursais, filiais e representações no país e no estrangeiro, observadas as prescrições legais e regulamentares;

Art. 3º - A Sociedade tem por objetivo a exploração, no País e no Exterior, das operações de seguros e resseguros dos ramos elementares, definidas na legislação vigente.

Art. 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

Capítulo II - Capital e ações

Art. 5º - O Capital Social é de Cr\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros), representado por 8.000.000 (oito milhões) de ações nominativas de Cr\$1,00 (Hum cruzeiro).

Art. 6º - As ações da Sociedade são indivisíveis e poderão pertencer a pessoas físicas ou jurídicas que reúnem os requisitos legais e de acordo com a legislação vigente.

Capítulo III - Diretoria

Art. 7º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria composta de um mínimo de 5 (cinco) e máximo de 7 (sete) membros, eleitos pela Assembléia Geral com um mandato de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição, com as designações de Diretor-Presidente, Diretor-Secretário, Diretor-Tesoureiro, Diretor-Superintendente, Diretor de Produção e outros Diretores simplesmente designados como tais.

Art. 8º - Os diretores ficam dispensados de prestar caução em garantias de suas gestões;

§ Único - A Caução acima referida poderá ser prestada por qualquer acionista.

Art. 9º - A investidura no cargo de Diretor far-se-á por termo lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria".

Art. 10 - Os diretores terão remuneração mensal que será fixada pela Assembléia Geral, podendo esta, ainda, atribuir aos mesmos uma participação nos lucros apurados em balanços, dentro dos limites previstos em lei;

Art. 11 - Compete à Diretoria praticar os atos de administração da Sociedade, apresentar relatórios, balanços e contas anuais, propor dividendos, resolver sobre a aplicação dos fundos sociais, adquirir, alienar bens móveis, caucionar, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, acordar, criar e extinguir departamentos, agências, sucursais, filiais, admitir e demitir funcionários e representantes da Sociedade, outorgar procurações a agentes, mandatários ou procuradores, abrir e movimentar contas bancárias, convocar as assembleias gerais, conceder licença remunerada a qualquer Diretor até 90 (noventa) dias, prorrogáveis a seu juízo, por igual período.

- Art. 12 - Nos impedimentos ocasionais ou temporários de qual quer Diretor o seu substituto será designado pelos demais Diretores, em reunião conjunta, devendo a escolha recair em outro membro da Diretoria, que acumulará as funções.
- Art. 13 - Em caso de vaga na Diretoria, os demais Diretores, quando necessário, elegerão o membro substituto, cujo mandato coincidirá com o de seus pares.
- Art. 14 - A alienação ou gravame de bens imóveis, dependerá de aprovação por maioria absoluta de uma Assembleia Geral, cuja matéria, deverá constar entre os itens do edital de convocação.
- Art. 15 - Ao Diretor - Presidente compete:
- convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
 - instalar as assembleias gerais, de acordo com as prescrições legais;
 - executar dentro de suas atribuições os presentes estatutos e as deliberações da Diretoria e das Assembleias Gerais;
 - representar a Sociedade em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, sem prejuízo do disposto no Art.º 21.
- Art. 16 - Ao Diretor - Tesoureiro compete:
- zelar e ter sob à sua guarda e responsabilidade todos os títulos, haveres e numerário da Sociedade;
 - efetuar os pagamentos necessários e dirigir o movimento financeiro da Sociedade.
- Art. 17 - Ao Diretor - Secretário compete:
- dirigir o serviço da secretaria e do almoxarifado;
 - manter e desenvolver as relações entre as Sociedades congêneres.
 - superintender a contabilidade da Sociedade.
- Art. 18 - Ao Diretor - Superintendente compete:
- supervisionar e fiscalizar o fiel cumprimento das leis reguladoras das operações de seguros;
 - dirigir e fiscalizar os funcionários da Sociedade.
- Art. 19 - Ao Diretor de Produção compete:
- a administração e supervisão geral da produção, visando o seu desenvolvimento nos diversos ramos;
 - propor a criação ou extinção de agências, sucursais ou filiais.
- Art. 20 - Aos demais Diretores compete auxiliar e colaborar com os outros componentes da Diretoria da Sociedade, instruir e orientar tecnicamente as sucursais, os agentes, gerentes, inspetores e todos os demais funcionários, transmitindo aos mesmos a devida orientação para melhor execução dos serviços e negócios da Sociedade.
- Art. 21 - A representação da Sociedade perante a Repartição Fiscalizadora de suas operações caberá a qualquer dos Diretores.
- Art. 22 - A Diretoria, representada por dois Diretores, poderá constituir, em nome da Sociedade, mandatários ou procuradores, agentes ou gerentes, devendo constar do instrumento hábil os atos e operações que poderão praticar.
- Art. 23 - Os atos de atribuição da Diretoria que importem em obrigações para a Sociedade, serão sempre assinados por dois Diretores, inclusive endosso e emissão de cheque, excetuando-se as apólices ou contratos de seguros, que poderão ser assinados por um Diretor ou por procurador designado para esse fim.

Capítulo IV - Conselho Fiscal

- Art. 24 - A Companhia terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes e que somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos na Lei.
- Art. 25 - Os membros efetivos do Conselho Fiscal receberão a remuneração que for fixada, respeitadas as prescrições legais.

Capítulo V - Assembleia Geral

- Art. 26 - A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor-Presidente, e será presidida pelo acionista eleito ou aclamado, ao qual incumbe a escolha do Secretário e a direção dos trabalhos.
- Art. 27 - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á anualmente, até 31 de março e as Extraordinárias tantas vezes quantas forem necessárias, respeitadas nas convocações a forma e os prazos legais; constituindo-se a mesa pela forma prevista no artigo anterior.
- Art. 28 - Uma vez convocada a Assembleia Geral ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação.
- Art. 29 - As deliberações das Assembleias Gerais, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos, cabendo um voto a cada ação.
- Art. 30 - Verificando-se o caso de existência de ações como objeto de comunhão, o exercício dos direitos e elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício desse direito, enquanto não for feita a designação.
- Art. 31 - Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por mandatários, observadas as restrições legais.
- Art. 32 - Os representantes legais e os procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade, até a véspera das reuniões.

Capítulo VI - Lucros

- Art. 33 - Realizadas as amortizações e provisões exigidas ou facultadas por lei, do resultado apurado no balanço serão feitas as deduções a seguir, nesta ordem:
- provisão para o imposto sobre a renda;
 - Percentagem destinada à Diretoria, como participação nos lucros, a critério da Assembleia Geral.
- Art. 34 - O lucro líquido apurado em cada balanço terá a seguinte distribuição:
- 5% (cinco por cento) para serem aplicados na constituição da reserva legal;
 - 25% (vinte e cinco por cento) de dividendos aos acionistas;
 - o restante para a formação de Reserva Suplementar.
- Art. 35 - Reverterão a favor da Sociedade e serão levados para a Reserva Suplementar os dividendos prescritos na forma da lei.

Capítulo VII

Art. 36 - O exercício financeiro da Sociedade coincide com o ano civil.

Art. 37 - Os casos omissos nestes Estatutos serão resolvidos de acordo com as leis em vigor.

(Nº 10650 - 13-3-78 - Cr\$7530,00)

MINISTÉRIO DO INTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
 ATOS DO DIRETOR GERAL

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 99, letra "i", do Decreto nº 73.159, de 14 de novembro de 1973, publicado no Diário Oficial de 16 seguinte,

RESOLVE

Portarias de 09 de março de 1978

217/DPE

designar FRANCISCO SOARES DA SILVEIRA, Agente Administrativo, 801.A, ref. 25, mat. 2.252.050, CIS 075.890, da função de Direção Intermediária de Chefe do Posto de Operação (Cedro), cód.DAI-111.1, da 2a. Diretoria Regional, para a qual foi designado através da Portaria nº 798/DPE, de 16.08.77, publicada no D.O. de 26.09.77 (Proc. 0970/78-DNOCS). //

218/DPE

designar JAIRO CASTELO BRANCO, Agente de Defesa Florestal, 1008.C, ref. 31, mat. 2.077.393, CIS 011.418, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Posto de Operação (Cedro), cód.DAI-111.1, da 2a. Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 0970/78-DNOCS). //

219/DPE

designar HILDA TEIXEIRA LEAL, Agente Administrativo, LT-801.A, ref. 25, CIS 124.960, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, código DAI-111.2, da 4a. Diretoria Regional, ficando, a partir da publicação deste ato, dispensada da função de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, para a qual foi designada através da Portaria nº 773/DPE, de 11.08.77, publicada no D.O. de 22 subsequente.

220/DPE

designar JURAMY ALVES BARBOSA, Agente Administrativo, 801.B, ref. 30, mat. 2.343.483, CIS 024.520, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Expediente, código DAI-111.1, da 4a. Diretoria Regional, ficando, a partir da publicação deste ato, dispensado da função de Chefe do Serviço de Atividades Auxiliares, cód.DAI-111.2, para a qual foi designado através da Portaria nº 1166/DPE, de 06.12.77, publicada no D.O. de 16 subsequente.

221/DPE

designar FRANCISCA MARIA CASSUNDÉ LINHARES, Técnica de Administração, 923.A, ref. 43, mat. 2.251.958, CIS 111.518, para exercer a função de Direção Intermediária de Secretária Executiva, cód.DAI-111.3, do Conselho de Administração, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

222/DPE

designar MARIA VERÇOSA GRANJA E SILVA, Agente Administrativo, 801.C, ref. 32, mat. 1.348.802, CIS 002.618, para

exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Referência de Legislação, cód.DAI-111.2, da Coordenação de Modernização Administrativa e Informática, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

223/DPE

designar PEDRO SOARES DE OLIVEIRA, Agente de Mecanização de Apoio, LT-1043.B, ref. 29, CIS 124.058, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Central de Computação, cód.DAI-111.2, da Coordenação de Modernização Administrativa e Informática, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte.

224/DPE

designar HELDIR BALTAZAR DE QUEIROZ, Agente Administrativo, LT-801.C, ref. 32, CIS 119.108, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Transportes, código

DAI-111.1, da 2a. Diretoria Regional, de que trata o Decreto 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 0972/78-DNOCS).

225/DPE

designar JOSÉ REMÍGIO NETO, Agente Administrativo, 801.B, ref. 29, mat. 2.394.843, CIS 038.907, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe do Serviço de Administração, código DAI-111.2, do Perímetro "Moxoto", da jurisdição da 3a. Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. nº 0984/78-DNOCS). //

226/DPE

designar ADILSON ALMEIDA, Engenheiro Agrônomo, 912.B, ref. 47, mat. 2.253.083, CIS 091.223, para exercer a função de Assistente, cód.DAI-112.3, do Grupo de Direção e Assistência Intermediária, da 4a. Diretoria Regional, de que trata o Decreto nº 79.763, de 01.06.77, publicado no D.O. de 03 seguinte (Proc. 0413/78 - DNOCS).

227/DPE

designar ANTENOR CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Técnico de Administração, 923.A, ref. 43, mat. 2.232.668, CIS 070.378, da função de Direção Intermediária de Chefe dos Serviços Gerais, cód.DAI-111.2, da Divisão de Manutenção e Recuperação, para a qual foi designado através da Portaria nº 803/DPE, de 16.08.77, publicada no D.O. de 26.09.77 (Proc. 1514/78-DNOCS)

228/DPE

designar JOSÉ GUEDES DA ROCHA, Agente Administrativo, 801.A, ref. 24, mat. 2.232.628, CIS 074.712, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe dos Serviços Gerais, código DAI-111.2, da Divisão de Manutenção e Recuperação, ficando, a partir da publicação deste ato, dispensado da função de Chefe da Seção de Patrimônio, para a qual foi designado através da Portaria nº

722/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. de 12.08.77 (Proc. 1514/78 - DNOCS).

229/DPE

designar SEVERINO AMARO GUIMARÃES, Agente Administrativo, 801.B, ref. 29, mat. 2.077.254, CIS 023.342, para exercer a função de Direção Intermediária de Chefe da Seção de Patrimônio, cód.DAI-111.1, da Divisão de Manutenção e Recuperação, ficando, a partir da publicação deste ato, dispensado da função de Chefe da Seção de Material, para a qual foi designado através da Portaria nº 722/DPE, de 28.07.77, publicada no D.O. de 12.08.77 (Proc. 1514/78 - DNOCS).

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Portarias

N.º 36, de 1.º.3.78 — Nomeia Aurino Moreira dos Santos, matrícula 807.848, para exercer a função de confiança de Secretário Regional de Planejamento, Código LT-DAS-101.1, n.º 31.00812; Número 37, de 1.º.3.78 — Nomeia Marcelino Lucas da Silva, matrícula número 10.219, para exercer o cargo em comissão de Secretário Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, código DAS — 101.1, n.º 31.00807.

Secretaria de Assistência Médica

N.º 666, de 6.3.78 — Dispensa, a contar de 13.2.78, Eunice Gomes Bastos, matrícula n.º 27.587, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI-111.1, n.º 11.00884; em virtude de sua aposentadoria; N.º 667, de 6.3.78 — Dispensa, a contar de 13.2.78, Malvina Silva Gondim, matrícula n.º 29.123, da função de Secretário Administrativo, código DAI 111.1, n.º 11.00861, em virtude de sua designação para exercer outra função.

Unidade Local de Pessoal da Direção Geral

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias, datadas de 7.3.78: a) por tempo de serviço; N.º 3.118 — Maria Borges de Car-

valho, matrícula 53.542, Agente Administrativo, ref. 32; N.º 3.119 — José Cândido Loreto, matrícula n.º 23.948, Contador, ref. 47; N.º 3.120 — Alípio Ferreira Adão, matrícula 3.405, Agente Administrativo, ref. 32; N.º 3.121 — Waldyr Mourão dos Santos, matrícula n.º 60.749, Desenhista, ref. 32; b) por invalidez: N.º 3.122 — Flávia Aures Pinto Marciano, matrícula n.º 33.688, Agente Administrativo, ref. 29.

Coordenação de Planejamento da SSS

N.º 3, de 2.3.78 — Dispensa, a contar de 3.2.78, Nilza de Faria, matrícula número 26.840, da função de Chefe de Equipe, código DAI-111.3, n.º 23.01072, em face de sua aposentadoria.

Secretaria de Serviços Gerais e do Patrimônio

Os servidores adiante discriminados foram dispensados das funções abaixo citadas, do grupo DAI 110, nas datas indicadas, pelas seguintes portarias, datadas de 24.2.78; N.º 619 — a contar de 1.º.3.78, Chefe de Seção, código 111.1, n.º 11.00784, Wanda Anna Maria Gerundo Alberto, matrícula 23.352, Técnico em Comunicação Social; N.º 620 — a contar de 24.2.78, Diretor de Divisão de Material, código 111.3, n.º 23.00717, Armando de Oliveira Filho, matrícula número 26.185, Técnico de Administração; N.º 621 — a contar de 24.2.78, Chefe de Serviço, código 111.2, n.º 12.000728, Nice Figueiredo Oliviere, matrícula número 26.578, Agente Administrativo, tendo em vista a sua designação para outra função.

RELAÇÃO Nº INPS 136/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS GERAIS E DO PATRIMÔNIO - SRPR

Nº 184, de 17-2-78 - Designa os servidores adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI-110: Secretário Administrativo, código 111.1, nº 11.09770, LÍVAHIR TURRA, mat. 42.608, Agente Administrativo; Assistente, código 112.3, nº 23.09771, ROBERTO SCHIMMLPFENG CALVO, mat. 58.576, Agente Administrativo; Chefe de Serviço, código 111.2: nº 12.09772, DELY GALLIANO DAROS, mat. 66.327; nº 22.09786, EDENIR CAMARGO RÓGINSKI, mat. 32.140; nº 22.09792, GASTÃO CARTA, mat. 13.164; nº 22.09798, NYLE ALVES DE CAMARGO, mat. 4.087, Agentes Administrativos; nº 22.09784, EURÍPEDES FERNANDES, mat. 842.124, Engenheiro; Encarregado de Análise, código 111.1: nº 21.09775, ABEL DIAS DE OLIVEIRA, mat. 38.262; nº 21.09776, MÉRÇIA ROMERO, mat. 39.859; nº 11.09777, ZORIDES BESCIAK, mat. 802.069; nº 11.09778, REINOLDO AYRES, mat. 35.287; nº 11.09779, ROMUALDO CASAGRANDE, mat. 66.779, Agentes Administrativos; nº 21.09783, ROVENA VOLKMANN ULTRAMARI, matrícula 842.118, Arquiteto; Chefe de Seção, código 111.1: nº 11.09780, MIL DA NASPOLINI, mat. 54.215; nº 11.09787, THEREZINHA ALICE MORAES TISSOT, mat. 821.723; nº 11.09788, AYRTON TURRA, mat. 6.569; nº 11.09789, IVONETE ROGÉRIO GAMA, mat. 829.339; nº 11.09791, WALTER AURÉLIO, mat. 842.514; nº 11.09793, NEWTON JOSÉ DA SILVA PONCE, mat. 62.379; número 11.09794, DOROTI RIBEIRO GRECCA, mat. 14.036; nº 11.09795, PEDRO GONZAGA DOS SANTOS, mat. 61.561; nº 11.09796, LINDA GEARA, mat. 802.041; nº 11.09797, ODILON ANTONIO BRUNETTI, mat. 14.248; nº 11.09799, WALDEMAR WOLF, mat. 66.130; nº 11.09800, EDISON LUIZ MAINGUÊ FRANÇA, mat. 26.147, Agentes Administrativos; nº 11.09790, WILSON KAMAROSKI, mat. 874.371, Agente de Portaria; Coordenador Regional, código 111.3: nº 23.09773, ADILSON DE CARVALHO, mat. 826.116, Técnico de Administração; nº 23.09781, PAULO DE ABREU MADER, mat. 45.104, Engenheiro; Diretora de Divisão, código 111.3, nº 23.09785, HELMA KNOBLOCH, mat. 36.625, Técnico de Administração; Chefe de Equipe, código 111.2: nº 22.09774, JOSÉ FERNANDO ROCHA DE ARAÚJO, mat. 59.750, Estatístico; nº 22.09782, FERNANDO NOGUEIRA STERNBERG, mat. 7.722, Engenheiro.

RELAÇÃO Nº INPS 137/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: Nº 1.326, de 21-2-78

- ERONDINA BARBOSA DE LIMA, mat. 25.593, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; Nº 1.329, de 22-2-78 - JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO, mat. 31.051, Farmacêutico, ref. 47; Nº 1.331, de 23-2-78 - OCELO PINHEIRO, mat. 23.543, Médico, ref. 50; Nº 1.335, de 27-2-78 - ALZIRA COSTA DE LIMA, mat. 25.513, Agente de Portaria, ref. 8; Nº 1.338, de 28-2-78 - JOSUE QUEIROZ DE OLIVEIRA, mat. 53.719, Agente Administrativo, ref. 24; b) por invalidez: Nº 1.342, de 1-3-78 - MARIA EMILIA CAMPOS MEYER, mat. 34.639, Técnico em Radiologia, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 2.578, de 28-2-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ISABEL RESENDE DE GOUVEIA, mat. 25.272, Agente Administrativo, ref. 29.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 826, de 28-2-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a LAIS PEREIRA VALENTE DO COUTO, mat. 39.099, Agente Administrativo, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRSC

Nº 1.240, de 28-2-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a AMANDA EGER, mat. 44.406, Auxiliar de Enfermagem, ref. 32.

RELAÇÃO Nº INPS 138/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPB

Nº 816, de 20-2-78 - Declara vagos os cargos de Médico, NS-C, ref. 50 e NS-B, ref. 43, em virtude de falecimento do servidor DEOCLECIANO OTÁVIO DE OLIVEIRA, mat. 59.890 e 880.872, ocorrido em 1-12-77.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.312, de 22-2-78 - Exonera, a pedido, a contar de 29-8-77, PAULO FELINTO GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, mat. 45.912, do cargo efetivo de Agente Administrativo, SA-801, ref. 32.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRDF

Nº 748, de 28-2-78 - Exonera, a pedido, a contar de 6-6-71, PAULO MARIA TAVARES, mat. 26.125, Oficial de Administração, nível 12-A.

RELAÇÃO Nº INPS 139/78

PORTARIAS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

Nº 20, de 24-2-78 - Exonera, OCTAVIO OCTAVIANO DA SILVA PEREIRA, mat. 19.733, do cargo em comissão de Inspetor Regional, código DAS 101.1, nº 31.00282, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.317, de 24-2-78 - Dispensa, a contar de 3-2-78, CREUSA ALVES DE QUEIROZ, mat. 41.097, da função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.10993, em virtude de sua aposentadoria.

SECRETARIA REGIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA - SRPE

Nº 328, de 27-2-78 - Designa ROBERTO MARINHÓ DE BRITTO MACEDO, mat. 877.465, Médico, para exercer a função de Diretor de Divisão, código DAI 111.3, nº 23.10911.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ

Nº 247, de 2-3-78 - Retifica a PT/SRPI 236/78 (BS/DG 28/78), na parte que se referem aos números do cargo em Comissão de Chefe da Agência de Segurança e Informações que é 31.00478, e não como constou.

SECRETARIA REGIONAL DE SEGUROS SOCIAIS - SRRJ

Nº 460, de 6-3-78 - Designa OTTO JOSÉ JOTTA DE SOUZA, mat. 29.587, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Setor Técnico código DAI 111.1, nº 11.12284; Nº 461, de 6-3-78 - Designa VERA BAPTISTA FERRAZ, mat. 61.227, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.12298.

AGÊNCIA EM SÃO JOÃO DE MERITI - SRRJ

Nº 1, de 17-2-78 - Designa GUIOMAR DE OLIVEIRA FERNANDES, mat. 873.119, Datilógrafo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.05516.

SECRETARIA REGIONAL DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - SRRN

Nº 60, de 2-3-78 - Dispensa, a contar de 31-1-78, THEREZINHA CUNHA DE FIGUEIREDO, mat. 60.825, Agente Administrativo, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.13226, tendo em vista sua designação para responder por outra função; Nº 61, de 2-3-78 - Dispensa, a contar de 31-1-78, JUAREZ GERONÇIO FERNANDES, mat. 65.422, Fiscal de Contribuições Previdenciárias da função de Encarregado de Análise, código DAI 111.1, nº 21.13224; Nº 62, de 3-3-78 - Designa os Agentes Administrativos adiante discriminados para exercer as funções abaixo citadas, do Grupo DAI 110: Encarregado de Análise, código 111.1, nº 21.13224, THEREZINHA CUNHA DE FIGUEIREDO, mat. 60.825; Encarregado de Setor Técnico, código 111.1, nº 11.13226, ISAURA MARLY R. CANTÍDIO, mat. 70.787.

RELAÇÃO Nº INPS 140/78

PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 1.333, de 27-2-78 - Torna sem efeito a PT/RCEP 1.300/78 (BS/DG 34/78), que autorizou a lavratura do contrato de trabalho dos candidatos abaixo relacionados, para o emprego de Agente Administrativo, pelos seguintes motivos: a) falta de apresentação: ADEILZA MARIA DE OLIVEIRA e SILVERNANI CESAR DOS SANTOS; b) final de classificação: THEREZINHA NELMA DE OLIVEIRA, BENEDITO DE CASTRO FONTENELE e RONALDO CRAVEIRO DA SILVA; c) desistência: MARIA MACHADO DE ARAÚJO.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPE

Nº 1.282, de 24-1-78 - Considera por prazo indeterminado os contratos de trabalho autorizados pela PT/RPEP 1.122/77 (BS/DG 207/77), referente às admissões dos Médicos SAMUEL EMERY LOPES e JOSÉ DE SOUZA BRANDÃO; Nº 1.305, de 20-2-78 - 1 - Torna sem efeito a admissão do candidato UBIRAJARA RIBEIRO MINDELO FILHO, Médico, LT-NS 901, ref. 32, constante da PT/RPEP 1.239/77 (BS/DG 24/78), por não ter sido liberado pela AGSIPE dentro do prazo legal. 2 - Autoriza a lavratura do contrato de trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT-NS 901, ref. 32, em face de habilitação no concurso de que trata o Edital DASP 1/76, do candidato UBIRAJARA RIBEIRO MINDELO FILHO.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Nº 2.989, de 1-3-78 - Exclui da PT/RRJP 2.720/77 (BS/DG 22/78), o nome da servidora MARINA CORTES, mat. 887.535, Médico, por ter sido incluída indevidamente ficando, conseqüentemente, prevalecendo a PT/RRJP 1471/77 (BS/DG 164/77), que declara atingida a classificação; Nº 2.991, de 6-3-78 - Exclui da PT/RRJP 2.740/77 (BS/DG 22/78), o nome do servidor JOSÉ CARLOS DE BARROS CACHAPUZ, mat. 832.034, por ter sido incluído indevidamente e ficando conseqüentemente prevalecendo a PT/RRJP 1.360/77 (BS/DG 128/77), que declara atingida a classificação; Nº 2.997, de 7-3-78 - Exclui da PT/RRJP 1.441/77 (BS/DG 147/77), o servidor ADIB ELIAS AVVAD, mat. 833.112 e inclui o referido servidor na PT/RRJP 1.475/77 (BS/DG 164/77), que declarou atingida a classificação no concurso DASP/C-29.

HOSPITAL PRESIDENTE MÉDICI - SRDF

Os candidatos adiante discriminados foram contratados em caráter experimental pelo prazo de 90 (noventa) dias, pelos motivos expostos, de acordo com o parágrafo único do artigo 445 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para os empregos abaixo citados, da Tabela Permanente de Pessoal do HSU, aprovado pelo Decreto 78.656/76, pelas seguintes Ordens de Serviços: OS nº 2, de 9-1-78 - ROSA MARIA LIMA, Auxiliar de Enfermagem, LT-MM-1001, classe A, ref. 24, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de NEUSA MARINHO DA SILVA (OS-HSU nº 211/77 - Por-

taria nº 1.459/77 - BI nº 232/77); OS nº 3, de 10-1-78 - ANA FREIRE BERNARDO, Datilógrafo, LT-SA-802, classe A, ref. 16, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de THEREZINHA KANZLER BARBOSA NUNES (OS-HSU nº 258/77); OS nº 4, de 10-1-78 - DIVINA MARIA DE SANTANA SOARES, Datilógrafo, LT-SA-802, classe A, ref. 16, em vaga decorrente da rescisão de contrato de trabalho de MERINA RIBEIRO DE PINHO (OS nº 216/77); OS nº 10, de 13-1-78 - MARIA HELENA ALENCAR OLIVEIRA, em vaga mantida na tabela Permanente de Pessoal do H.S.U. (D.O.U., de 5/11/76)

RELAÇÃO Nº INPS 141/78

PORTARIASSECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRPA

Nº 828, de 3-3-78 - Dispensa, a contar de 11-1-78, HARRIETTE MOREIRA XAVIER, mat. 38.665, da função de Chefe de Centro Regional, código DAI-111.3, nº 23.09159, tendo em vista sua aposentadoria; Nº 830, de 3-3-78 - Designa MARIA DA GLÓRIA PEREIRA DE SOUSA, mat. 55.783, Agente Administrativo, para exercer, em caráter provisório, a função de Chefe de Centro Regional, código DAI-111.3, nº 23.09159.

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRRJ

Pelas portarias adiante mencionadas, datadas de 8-3-78, os Agentes Administrativos abaixo relacionados, foram designados para exercer as funções de Chefe de Seção, código DAI-111.1: Nº 2.999 - função nº 11.03979, SOLANGE GONÇALVES PEDROZA, mat. 24.803; Nº 3.000 - função nº 11.03976, VALENTIM FERREIRA MACHADO, mat. 804.592.

AGÊNCIA EM DUQUE DE CAXIAS - SRRJ

Nº 157, de 19-2-78 - Dispensa, a contar de 19-2-78, MIGUEL SIQUEIRA DOS SANTOS, mat. 49.148, da função de Chefe de Seção, código DAI-111.1, nº 11.05427.

AGÊNCIA EM ARARAQUARA - SRSP

Nº 137, de 19-3-78 - Dispensa, a contar de 28-2-78, MARIA LUIZA GARCIA DE ABREU, mat. 807.595, Agente Administrativo, da função de Chefe de Seção, código DAI 111.1, nº 11.17000.

AGÊNCIA EM RIO CLARO - SRSP

Pelas portarias abaixo citadas, datadas de 27-2-78, os Agentes Administrativos adiante mencionados, foram dispensados, nas datas indicadas, das funções de Chefe de Seção, código DAI 111.1: Nº 98 - a contar de 27-2-78, nº 11.17599, ODAIR EURICO ROSSINI, mat. 806.956; Nº 99 - a contar de 27-2-78, nº 11.17597, MARIO YOSHIO TAMARU, mat. 806.960.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SERGIPE - SRSE

Nº 376, de 2-3-78 - Exonera JOSÉ ALMEIDA MACHADO, matrícula 18.561, do cargo em comissão de Secretário Regional de Serviços Gerais e do Patrimônio, código DAS-101.1, nº 31.00775, tendo em vista sua aposentadoria.

RELAÇÃO Nº INPS 142/78

PORTARIASGERÊNCIA GERAL DO PRÉ-INAMPS

Nº 41, de 19-3-78 - Nomeia AURÉLIO RIBEIRO DIAS, mat. 160.104, Médico, para exercer, na Coordenadoria de Assistência Médica da entidade originária FUNRURAL, integrante do PRÉ-INAMPS, a função de confiança de Assistente, código DAI 112.3, nº 23.20375.

SECRETARIA FINANCEIRA

Nº 215, de 8-3-78 - Designa DIONÉE MARTINS DE BARROS, mat. 61.170, Agente Administrativo, para exercer a função de Chefe de Serviço, código DAI 111.2, nº 12.01387; Nº 216, de 8-3-78 - Designa

CREUSA COSTA FERNANDES, mat. 22.102, Agente Administrativo, para exercer a função de Encarregado de Análise, código DAI 111.2, nº 22.01402.

SECRETARIA DE PESSOAL

Nº 7.775, de 6-3-78 - Dispensa, a contar de 19-3-78, ONEYDA DE SANT'ANNA VALERO, mat. 30.955, da função de Encarregado de Setor Técnico, código DAI 111.1, nº 11.01263, tendo em vista a sua designação para responder por outra função.

UNIDADE LOCAL DE PESSOAL DA DIREÇÃO GERAL

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas aposentadorias por tempo de serviço, pelas seguintes portarias, datadas de 9-3-78: Nº 3.123 - IANDIR MARINHO DE CARVALHO, mat. 2.563, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 3.124 - CATHARINA JORGE COURI, mat. 23.332, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 3.125 - ANA IRIS DE SÁ, mat. 17.331, Técnico de Administração, ref. 47; Nº 3.127 - MÁRIO COSTA FIGUEIREDO, mat. 3.775, Técnico de Administração, ref. 47; Nº 3.126, de 9-3-78 - Exonera, a pedido, a contar de 19-2-78, JOSÉ PINTO MONTEIRO FILHO, mat. 44.798, Agente Administrativo, ref. 24.

SECRETARIA DE SEGUROS SOCIAIS

Nº 588, de 9-3-78 - Designa SYLVIA SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 16.668, Agente Administrativo, para exercer, em caráter provisório, a função de Encarregado de Análise, código DAI 111.2, nº 22.01137.

RELAÇÃO Nº INPS 143/78

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE PESSOAL - SRMG

Nº 2.580, de 28-2-78 - Aposenta por invalidez, HUMBERTO DE AZEVEDO MORANDO, mat. 66.154, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.581, de 28-2-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a FEIS JAFFAR DE LIMA, mat. 51.734, Agente Administrativo, ref. 29.

DIVISÃO DE PESSOAL - SRRJ

Aos servidores adiante discriminados foram concedidas as aposentadorias abaixo citadas, pelas seguintes portarias: a) por tempo de serviço: datadas de 6-3-78: Nº 2.546 - MARIA BENEDITA SALAZAR, mat. 64.738, Agente Administrativo, ref. 32; Nº 2.547 - MARIA HELENA RANGEL DAVID, mat. 7.082, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 8-3-78: Nº 2.548 - CIOMA PEREIRA BARBOSA, mat. 45.278, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.553 - MAIR SILVA ARAUJO, mat. 33.208, Agente Administrativo, ref. 32; datadas de 9-3-78: Nº 2.555 - ARNALDO PINHEIRO, mat. 29.124, Técnico de Administração, ref. 47; Nº 2.556 - EULÁLIA SOPHIA METELLO, mat. 1.836, Técnico de Administração, ref. 50; b) por invalidez: datadas de 6-3-78: Nº 2.544 - JOSÉ SOBRAL LIMA, mat. 24.003, Agente de Portaria, ref. 2; Nº 2.545 - RUBEM JOSÉ QUINTINO, mat. 26.341, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; datadas de 8-3-78: Nº 2.549 - JOÃO CHAVES CÂNDIDO, mat. 44.887, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.550 - WALDEMIRO BENTEMULLER DE OLIVEIRA, mat. 52.243, Agente de Portaria, ref. 16; Nº 2.551 - TARCILA CAMPELO DE LEMOS NEVES, mat. 44.344, Agente Administrativo, ref. 29; Nº 2.552 - SEBASTIANA BATISTA DE OLIVEIRA, mat. 71.105, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 4; datadas de 9-3-78: Nº 2.557 - MAURÍCIO MUNIZ DE MEDEIROS, mat. 43.739, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 16; c) voluntária: Nº 2.554 - LIGIA IGLESIAS LUNA FREIRE, mat. 6.959, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, do Quadro Suplementar.

AGÊNCIA EM PORTO ALEGRE CENTRO - SUL - SRRS

Nº 531, de 28-2-78 - Concede aposentadoria por tempo de serviço, a ALDO SIMÕES DUARTE, mat. 9.718, Médico, ref. 50.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO RJ Nº 15-78

PORTARIAS DE 6 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Gerente Geral do Pré-INPS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e Portaria MPAS nº 838, de 19 de setembro de 1977, resolve:

Nº 185 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Maria Gadelha Jardim, ponto nº 175.971, matrícula nº 1.911.283, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Referência 29, Código SA-801.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado - (Processo HSE nº 1.289-78).

Nº 186 - Alterar, a partir de 5 de fevereiro de 1973, a Portaria nº 179, de 31 de janeiro de 1973, publicada no Diário Oficial de 5 de fevereiro de 1973, para declarar que a aposentadoria concedida a Perpétuo Bugalho Peres, matrícula nº 1.912.575, ponto nº 171.636, no cargo de Enfermeiro, TC-1201, nível 21.B, é fundamentada nos artigos 178, item II e 180, alínea "b", da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, com a vantagem da função de Enfermeiro Assistente do Serviço de Enfermagem, SMEN, Símbolo 2-F, da Divisão Médica, HSM, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 10.330-72).

Nº 187 - Alterar, a partir de 13 de setembro de 1972, a Portaria nº 1.504, de 1 de setembro de 1972, publicada no Diário Oficial de 13 do citado mês, para declarar que a aposentadoria concedida a Maria das Victórias Pinho Borges Correia de Andrade, matrícula nº 1.912.182, ponto nº 175.262, no cargo de Estatístico, TC-1401, nível 22.C, é fundamentada nos artigos 178, item II e 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, com a vantagem da função de Chefe do Serviço de Documentação e Estatística Médica, SME, Símbolo 6.C, da Divisão Médica, HSM, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 7.331-72).

Nº 188 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 176, inciso II e 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinado com o artigo 102, inciso I, alínea a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Eulina Hassel da Costa, ponto nº 171.314, matrícula nº 1.748.064, integrante da Categoria Funcional de Enfermeiro, Classe "B", Referência 46, Código NS-904.5, na função DAI-111.2, de Chefe do Setor de Enfermagem, SFEN, da Policlínica "Alexander Fleming", HSF, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 17.191-77).

Nº 189 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Alayde do Nascimento Telles, matrícula nº 1.756.916, ponto nº 173.299, no cargo de Agente de Portaria, Classe "B", Referência 08, Código TP-1202.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 00699-78).

Nº 190 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Therezinha Maria Fasan de Almeida, matrícula número 1.911.258, ponto nº 175.970, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Referência 29, Código SA-801.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 1.131-78).

Nº 191 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem pre-

vista no artigo 10 e parágrafo 1º do artigo 34, da Lei nº 4.345, de 1964, a José Rocha Morets-Solin, matrícula número 1.900.928, ponto nº 175.948, no cargo de Médico, Classe "A", Referência 28, Código NS-901.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 12.890-77).

Nº 192 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Otilia Grika, matrícula nº 1.757.048, ponto nº 173.407, no cargo de Técnico em Radiologia, Classe "A", Referência 26, Código NM-1008.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 00264-78).

Nº 193 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Cirene Silva Ennes, ponto nº 173.505, matrícula número 1.765.044, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "B", Referência 16, Código NM-1008.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 544-78).

Nº 194 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, a Osvaldo Baltazar Portella, matrícula nº 1.233.556, ponto nº 170.149, no cargo de Médico, Classe "C", Referência 50, Código NS-901.7, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado - (Processo HSE nº 1.051-78).

Nº 195 - Aposentar, de acordo com os itens III, dos artigos 176 e 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10 da Lei nº 4.345, de 1964, José Sales de Amorim, matrícula nº 1.182.378, ponto nº 185.059, no cargo de Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-801, Referência 29, do Quadro Permanente do IPASE (Processo número 62.254-77).

Nº 196 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Francisco Araújo, ponto nº 173.247, matrícula número 1.748.065, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe B, Referência 16, do Código NM-1008.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 1.084-78).

Nº 197 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Maria de Lourdes Chagas, matrícula nº 1.022.446, ponto nº 172.498, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 26, Código NM-1001.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 1.510-78).

Nº 198 - Conceder aposentadoria, de acordo com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, letra a, da Constituição, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 1964, a Izaltina Narciso Gaspar, ponto nº 173.131, matrícula nº 1.745.975, no cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe "R", Referência 16, Código NM-1008.2, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE número 1.083-78).

PORTARIAS DE 7 DE MARÇO DE 1978

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Gerente Geral do Pré-INPS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e Portaria MPAS nº 838, de 19 de setembro de 1977, resolve:

Nº 199 - Aposentar, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, com os proventos acrescidos da vantagem prevista no artigo 1, da Lei nº 4.345, de 1964, Antonio

José Pedrosa, matrícula nº 1.772.931, ponto nº 173.813, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 26, Código NM-1001.4, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 489-78).

Nº 200 — Conceder rescisão, de acordo com o artigo 445 e seu parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a partir de 9 de fevereiro de 1978, do Contrato de Trabalho em caráter de experiência, da servidora Eunice Maria Carvalho, ponto nº 178.667, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 24, Código LT-NM-1001.4, da Tabela Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 1.453-78).

Nº 201 — Alterar, a partir de 16 de agosto de 1977, a Portaria nº 871, de 10 de agosto de 1977, publicada no Diário Oficial de 16 de agosto de 1977, para declarar que a aposentadoria concedida a Vera Rodovalho Leite Ribeiro, ponto nº 170.146, matrícula nº 1.236.946, no cargo de Médico, Classe "C", Referência 50, Código NS-801.7, é fundamentada nos artigos 176, item II e 180, alínea "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, com a nova redação dada pela Lei nº 6.461, de 5 de dezembro de 1977, com a vantagem da função Código DAI-111.2, de Chefe de Clínica do Serviço de Hemotologia, SMM, da Divisão Médica, HEM, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 7.104-77).

Nº 202 — Demitir, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 207, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1962, Luísa Muniz da Costa Vargens, matrícula nº 2.402.244, ponto nº 178.576, do cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 42, Código NS-804.3, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado (Processo HSE nº 1.868-76).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, Gerente Geral do Pré-IPAP, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.885, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Nº 203 — Dispensar, por ter sido aposentada, Eulina Hassel da Costa, Enfermeiro, Classe "B", Referência 46, Código NS-804.5, matrícula nº 1.746.064, ponto nº 171.314, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, da Função Código DAI-111.2, de Chefe do Setor de Enfermagem (SEFEN), da Policlínica "Alexandre Fleming" HSF, daquele Hospital (Processo HSE nº 17.191-77).

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

O Diretor do Departamento do Pessoal, usando da competência que lhe confere a PT-P-1.569, de 26 de dezembro de 1977, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Portaria DP nº 020, de 26 de fevereiro de 1978 — Designar Maria Elizabeth Ramos Montenegro, matrícula nº 1.391.096, ponto nº 186.220, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 33, do Quadro Permanente do IPASE para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função de Chefe da Seção de Estudos e Planejamento (PRE), Código DAI-111.2, nº 1268004, da Divisão de Recrutamento, Seleção e Aperfeiçoamento (DPR), deste Departamento.

Dispensar Celia de Azevedo, matrícula nº 1.911.496, ponto nº 182.380, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-801, Referência 32, de substituto eventual da mesma função.

RELAÇÃO Nº 17-78

ORDEM DE SERVIÇO Nº 134 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1977

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10 de março de 1977, resolve:

Designar David Pereira do Carmo, Desenhista, Classe "A", Referência 28, Código NM-1.014.5, matrícula nº 1.912.333, ponto nº 176.415, do Quadro Permanente do Hospital dos Servidores do Estado, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da Função Código DAI-111.2, de Chefe da Seção de Desenho (AED), do Serviço de Engenharia (SAEG), da Divisão de Administração (HSA), deste Hospital.

ORDEM INTERNA DE SERVIÇO

SSC Nº 038, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1977

O Superintendente Local do IPASE no Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere a Instrução nº 4, de 10.3.77, resolve:

Designar Elenice Lopes Lerina, Agente Administrativo Classe "B", Código SA-801, Ref. 29, Matrícula 1.056.290, Ponto nº 182.897, do Quadro Permanente do IPASE, para substituir, nos impedimentos eventuais, o titular da função Código DAI-111.3, de Chefe do Serviço Administração (SCA), desta Superintendência

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DO CONTRATO

CELEBRADO ENTRE A FUB/ VARIAN -

INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ESPÉCIE - Termo de Contrato celebrado em 24.02.78 entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e a firma VARIAN - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO - Fornecimento de 01 (hum) Cromatôgrafo a Gás, destinado ao NÚCLEO DE NUTRIÇÃO E MEDICINA TROPICAL DA UnB.

VALOR - CR\$ 206.538,91 (Duzentos e seis mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e noventa e hum centavos).

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº MAR- 008/77.

CRÉDITO - Programa de Trabalho 08440451002000, Nota de Empenho nº 900262/78, Convênio FUB/FINEP/BID CADASTRO nº 81.204.

VIGÊNCIA - 60 (sessenta) dias.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AOS

CONVÊNIOS DE CAD. 81387 e 81388 -

FUB/MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTU

RA (PREMESU IV).

ESPÉCIE - Termo Aditivo aos Convênios assinados em 06 de maio de 1976 entre a Fundação Universidade de Brasília e o Ministério da Educação e Cultura.

OBJETIVO - Alteração da cláusula sétima, parágrafo V, dos respectivos convênios que passará a ter a seguinte redação: "Iniciar, materialmente, a execução de todos os projetos de obras antes de 13 de agosto de 1978."

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

ESPÉCIE - Termo de Permissão ajustado entre a Fundação Universidade de Brasília e o Sr. Francisco Bertoldo de Amorim (Permissionário) para exploração dos serviços de Barbearia no Campus.

OBJETO - Termo de Permissão para Exploração dos serviços de Barbearia (Box nº 1 do prédio designado OCA-I).

VIGÊNCIA - Início : 28 de fevereiro de 1978

Término : Indeterminado.

Brasília, 10 de março de 1978

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

ESPÉCIE - Termo de Permissão ajustado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o Sr. ARGIMIRO GOMES DE ANDRADE JÚNIOR (Permissionário) para exploração de Estúdio Fotográfico no Campus.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COMISSÃO EXECUTIVA

DO PLANO DA LAVOURA

CAUCAUEIRA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122

ESPÉCIE - Primeiro Aditivo ao Convênio celebrado em 26/02/76, entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC

OBJETO - Dar continuidade a implantação de reserva biológica no Município de Venâncio Guimarães, na região cacauzeira do Estado da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, de 18/04/74

VALOR - CR\$ 3.000.000,00 - (três milhões de cruzeiros).

RECURSOS - Orçamento-Programa da CEPLAC, exercício de 1978, na Sub-Unidade 08.01 - Administração de Pesquisas - Elemento de Despesa 3.2.7.0 - Diversas Transferências Correntes.

PRazo - 26/02/79.

VIGÊNCIA - 24/02/78.

PARTES - Prof. José Guilherme da Motta - Dr. José Haroldo Castro Vieira.

(Nº 3616 - 16-3-78 - Cr\$520,00)

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 168.

ESPÉCIE - Convênio entre si fazem o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Agricultura e a Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira - CEPLAC.

OBJETO - Programa de Combate à raiva bovina na área equivalente ao polígono do diagnóstico sócio-econômico da região cacauzeira da Bahia.

FUNDAMENTO LEGAL - Decreto nº 73.960, de 18/04/74

VALOR - CR\$ 1.600.000,00 - (um milhão e seiscentos mil cruzeiros).

RECURSOS - CEPLAC - CR\$ 1.500.000,00 - (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) - Orçamento-Programa, exercício de 1978, a conta do elemento de despesa 3.2.7.0. - Diversas Transferências Correntes - Sub-Unidade 08.01 - Administração de Pesquisas.

SECRETARIA - CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à conta do elemento de despesa nº 412007 - Outros Serviços de Terceiros do Projeto 04150871.053 - Defesa Sanitária Animal, a cargo do Instituto Biológico da Bahia.

PRazo - 1 (hum) ano, a partir da data de sua publicação.

VIGÊNCIA - 27/02/78,

PARTES - Prof. José Guilherme da Motta - Dr. José Haroldo Castro Vieira.

(Nº 3615 - 16-3-78 - Cr\$520,00)

- OBJETO** - Termo de Permissão para Exploração de Estúdio Fotográfico (Box nº 04 do prédio designado por OCA-I).
- VIGÊNCIA** - Início : 28 de fevereiro de 1978
Término : Indeterminado

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO

- ESPÉCIE** - Termo de Permissão ajustado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o Sr. ADJAINÉ DOMINGOS DE OLIVEIRA (Permissionário) para exploração da Oficina de Reparos em Calçados.
- OBJETO** - Termo de Permissão para Exploração da Oficina de Reparos em Calçados (Box nº 02 do Prédio designado por OCA-I).
- VIGÊNCIA** - Início : 28 de fevereiro de 1978
Término : Indeterminado.

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 81.518
FUB/MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**

- ESPÉCIE** - Termo de Contrato nº 81.518, celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e o Ministério das Comunicações, em 31 de janeiro de 1978.
- OBJETIVO** - O presente contrato tem por objetivo regular a prestação de serviços e de assistência técnica na área de processamento eletrônico de dados.
- MONTANTE** - A ser estipulado para cada serviço executado.
- CRÉDITO** - 1402 - Secretaria Geral, Programa de Trabalho: 050904.005 - Coordenação do Planejamento, Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Outros serviços de terceiros, Empenho nº 23/78 - SG de 30/01/78.
- VIGÊNCIA** - Tera a vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado ou modificado de acordo com a conveniência das partes, mediante Termos Aditivos.

Brasília, 28 de fevereiro de 1978.

**MINISTÉRIO
DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Superintendência Regional
em Minas Gerais****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM
MINAS GERAIS****RESUMO DE CONVENIO**

Resumo de convênio que entre si firma o Instituto Nacional de Previdência Social e o Colégio Estadual de Manhuaçu, Manhuaçu, MG, para concessão de bolsas de estágio a estudantes, conforme estabelece o Decreto nº 75.778, de 26 de maio de 1975.

Objeto: Propiciar experiência prática na linha de formação dos estudantes.

Data do Convênio: 31 de fevereiro de 1978.

Vigência: A partir da publicação no Diário Oficial da União e por tempo indeterminado.

Duração do Estágio: Mínimo de 60 (sessenta) e máximo de 180 (cento e oitenta) dias para cada estagiário.

Valor: A importância mensal a ser paga a cada estagiário corresponderá a um valor de referência estabelecido no Decreto nº 79.611-77 para os estudantes de curso profissionalizante do 2º grau.

Empenho: Conta nº 313.19 - Custo 060.

Ofício nº 85 - Ag. Nacional).

EDITAIS E AVISOS**MINISTÉRIO
DOS
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM****CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 58-78**

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar,

do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1978.
— Eng. Salvan Borborema da Silva —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências — GEC.

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 57-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 25 (vinte e cinco) do mês de abril de 1978, às 11,00 horas no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para serviços de melhoramentos e restauração, na Rodovia BR-304-RN, Trecho Divisa CE-RN — Parnamirim.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 57-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1978.
— Eng. Salvan Borborema da Silva —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências — GEC.

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 53-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 25 (vinte e cinco) do mês de abril de 1978, às 11,00 horas no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para Seleção de Em-

presas de Consultoria, objetivando coordenação, supervisão e controle dos serviços de melhoramentos e restauração, na Rodovia BR-101-PE, Trecho Divisa PE-PB — Igarapé, Subtrecho km 9 ao km 41.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 53-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1978.
— Eng. Salvan Borborema da Silva —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências — GEC.

CONCORRÊNCIA — EDITAL Nº 54-78

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar Concorrência em data de 25 (vinte e cinco) do mês de abril de 1978, às 11,00 horas no auditório desta autarquia, situado à Avenida Presidente Vargas, 534, 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, para serviços de melhoramentos e restauração, na Rodovia BR-101-SC, Trecho Divisa PR-SC — Florianópolis, Subtrecho km 135 — km 158, no valor aproximado de Cr\$ 66.000.000,00 (sessenta e seis milhões de cruzeiros).

O Edital referente aos serviços, sob o nº 54-78, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Bruce, 62-RJ.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1978.
— Eng. Salvan Borborema da Silva —
Chefe do Grupo Executivo de Concorrências — GEC.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

Acham-se à disposição dos acionistas da Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO, na sua sede social, no Setor Comercial Sul, Edifício Chams, 6º andar, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1977.

Brasília (DF), 09 de março de 1978.

HELIO COSTA

Presidente

DIAS: 16-17-20/3/78

**MINISTÉRIO
DO
INTERIOR****DEPARTAMENTO NACIONAL
DE OBRAS DE SANEAMENTO****ATA Nº 159-77**

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 159-77, referente a prestação de serviços de limpeza, conservação e asseio das dependências da Sede da 2ª Diretoria Regional do DNOS (2ª DRS), situada na Avenida Almirante Barroso nº 4.466, na cidade de Belém Estado do Pará, conforme Avisos publicados no Diário Oficial Estado do Rio de Janeiro — RJ, Parte I, do dia 3 de fevereiro de 1978, página nº 6, e nos órgãos de divulgação "O Globo" do dia 5 de fevereiro de 1978, e "O Liberal" do dia 3 de fevereiro de 1978, das cidades do Rio de Janeiro — RJ e Belém — PA, respectivamente.

As quinze horas do dia dez de março de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 5º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, a Comissão composta pelo Eng. Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, como Presidente, pelo Procurador Eden Barros Dias, pelos Engenheiros José Peralva de Carvalho e Carlos Altamirando Requião, como Membros e pelo Agente Administrativo Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente, comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta para Concorrência nº 159-77, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, os representantes das firmas M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda. e Parabrillo — Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame dos documentos de habilitação apresentados e considerou os mesmos de acordo com o exigido no Edital.

Depois que os representantes das firmas terminaram de examinar toda a documentação de habilitação e nada tiveram a declarar, o Senhor Presidente, iniciou a abertura dos envelopes de proposta, procedendo a leitura dos seguintes totais apresentados:

M. L. Serviços de Administração de Imóveis Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 575.588,16 (quinhentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito cruzeiros e dezesseis centavos).

Prazo total para execução: 12 (doze) meses

Parabrillo — Empresa de Prestação de Serviços Ltda.

Preço total dos serviços: Cr\$ 558.398,64 (quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e noventa e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos)

Prazo total para execução: 12 (doze) meses

Após a Comissão ter rubricado as propostas e os representantes das firmas terem examinado e rubricado as mesmas, sem nada terem a declarar para constar em Ata, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta e cinco minutos, autorizando-me como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, dez de março de mil novecentos e setenta e oito, Humberto Lopes Potyguara da Silva (Secretário), Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo (Presidente), Eden Barros Dias (Procurador Membro), José Peralva de Carvalho (Engenheiro Membro), Carlos Altamirando Requião (Engenheiro Membro).

ATA Nº 08-78

Ata da reunião da Comissão Geral de Licitações, para recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta da Concorrência nº 08-78, referente a execução dos serviços de dragagem com drag-lines do DNOS, até um volume de 540.000 m³ e obras complementares, em bacias de rios do Litoral Centro e Sul, nos municípios de Duque de Caxias, Magé, Itaboraí, Andaraí, Reis e Itaguaí, no Estado do Rio de Janeiro, 6ª Diretoria Regional do DNOS (6ª DRS), conforme Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, Parte I, do dia 3 de fevereiro de 1978, página nº 6, e nos órgãos de divulgação "O Globo" e "Jornal do Brasil" dos dias 4 e 5 de fevereiro de 1978, respectivamente, da cidade do Rio de Janeiro — RJ.

As dezesseis horas do dia oito de março de mil novecentos e setenta e oito, reuniu-se na Sede deste Departamento, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, 8º andar, na cidade do Rio de Janeiro — RJ, a Comissão composta pelo Engenheiro

Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, como Presidente, pelo Procurador Eden Barros Dias, pelos Engenheiros José Peralva de Carvalho e Carlos Altamirando Requião, como Membros e pelo Agente Administrativo Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma destinava-se ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e de proposta para Concorrência nº 08 de 1978, tendo comparecido e entregue os referidos envelopes, o representante da firma A. J. Limitada.

Dando continuidade aos trabalhos, a Comissão procedeu ao exame da documentação de habilitação apresentada pela firma, e após considerá-la de acordo com as exigências do Edital, o Senhor Presidente procedeu a abertura do envelope de proposta e a leitura dos seguintes totais:

A. J. Limitada

Preço total dos serviços: Cr\$
7.548.000,00 (sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil cruzeiros)
Prazo total para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me como Secretário a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos Membros da Comissão. Rio de Janeiro, oito de março de mil novecentos e setenta e oito, Humberto Lopes Potyguara da Silva (Secretário), Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo (Presidente), Eden Barros Dias (Procurador Membro), José Peralva de Carvalho (Engenheiro Membro), Carlos Altamirando Requião (Engenheiro Membro).

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

LEI N.º 5.869, DE 11/1/1973

com as corrigendas da

LEI N.º 5.925, DE 1/10/1973

DIVULGAÇÃO

N.º 1.224

3.ª Edição

PREÇO

Cr\$ 30,00

ÍNDICES

— DA —

Revista Trimestral de Jurisprudência

— DO —

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Volumes 42 a 56 (Outubro de 1967 a junho de 1971)

Preço: Cr\$ 26,00

Volumes 57 a 72 (Julho de 1971 a julho de 1975)

Preço: Cr\$ 100,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 3,00